

## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

# Índice

---

## Demonstrações Financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL .....	1
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE .....	3
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS .....	5

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL .....	6
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS .....	6
3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS .....	16
4. DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	16
5. RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA .....	16
6. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS .....	17
7. DERIVATIVOS .....	18
8. TÍTULOS .....	22
9. CRÉDITOS A RECEBER .....	24
10. OURO MONETÁRIO .....	29
11. PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS .....	29
12. OUTROS ATIVOS .....	30
13. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	32
14. OBRIGAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL .....	30
15. CRÉDITOS A PAGAR .....	31
16. DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS .....	31
17. PROVISÕES .....	33
18. MEIO CIRCULANTE .....	40
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	41
20. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES .....	43
21. RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS .....	45
22. GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO .....	46
23. GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS .....	46
24. GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO .....	46
25. AJUSTE A VALOR RECUPERÁVEL LÍQUIDO .....	46
26. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS .....	47
27. RESULTADO .....	48
28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR CATEGORIA .....	48
29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR HIERARQUIA .....	49

30.	TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS .....	50
31.	COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS .....	51
32.	ADMINISTRAÇÃO DE RISCO.....	53
33.	RISCO DE CRÉDITO .....	54
34.	RISCO DE MERCADO .....	58
35.	RISCO DE LIQUIDEZ.....	63
36.	RISCOS ORGANIZACIONAIS.....	64
37.	PARTES RELACIONADAS .....	65
38.	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS .....	71

<b>Relatório dos auditores independentes .....</b>	<b>73</b>
--	-----------

ATIVO	Notas	31.12.2022	31.12.2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2022	31.12.2021
<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>		<b>1.862.320</b>	<b>2.209.086</b>	<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>		<b>263.254</b>	<b>295.402</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	123.564	148.184	Operações Contratadas a Liquidar		467	9.866
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	4	18.374	53.579	Compromisso de Recompra	6	113.442	117.786
Recursos sob Administração Externa	5	59.385	54.481	Derivativos	7	801	24
Compromisso de Revenda	6	113.466	117.793	Créditos a Pagar	14	94.446	105.462
Derivativos	7	6	61	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	15	54.095	62.260
Títulos	8	1.428.179	1.703.355	Outros		3	4
Créditos a Receber	9	3.079	3.063				
Ouro Monetário	10	39.573	42.302				
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	11	76.694	86.268				
<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>		<b>2.241.652</b>	<b>2.079.216</b>	<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>		<b>3.437.372</b>	<b>3.311.966</b>
Operações Contratadas a Liquidar		3	4	Operações Contratadas a Liquidar		101	41
Compromisso de Revenda	6	27	50	Depósitos de Instituições Financeiras	16	622.213	476.333
Derivativos	7	486	9.320	Compromisso de Recompra	6	919.583	981.436
Títulos Públicos Federais	8	2.155.258	2.030.092	Derivativos	7	4.520	125
Créditos com o Governo Federal	12	36.536	-	Obrigações com o Governo Federal	12	1.834.612	1.811.891
Créditos a Receber	9	47.754	37.939	Créditos a Pagar	14	368	347
Bens Móveis e Imóveis		755	768	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	15	35	20
Outros	13	833	1.043	Provisões	17	48.082	37.420
				Outros		7.858	4.353
				<b>MEIO CIRCULANTE</b>	<b>18</b>	<b>342.334</b>	<b>339.013</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19</b>	<b>61.012</b>	<b>341.921</b>
				Patrimônio	19.1	56.876	139.675
				Reserva de Resultados	19.2	-	179.132
				Reserva de Reavaliação	19.3	329	335
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	19.4	3.807	22.779
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.103.972</b>	<b>4.288.302</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.103.972</b>	<b>4.288.302</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**Em milhões de Reais**

**2**

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2022	2021
Receitas com juros		225.363	178.055
Despesas com juros		<u>(356.025)</u>	<u>(200.920)</u>
Resultado líquido com juros	<b>21</b>	(130.662)	(22.865)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado	<b>22</b>	(170.380)	102.368
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	<b>23</b>	2.247	2.957
Ganhos (perdas) com ouro monetário	<b>24</b>	(2.729)	2.042
Ajuste a valor recuperável líquido	<b>25</b>	2.979	(1.523)
Outras receitas	<b>26</b>	4.799	7.396
Outras despesas	<b>26</b>	(4.727)	(4.479)
<b>RESULTADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>27.1</b>	<u><b>(298.473)</b></u>	<u><b>85.896</b></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
Em milhões de Reais

3

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2022	2021
<b>RESULTADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>27.1</b>	<b>(298.473)</b>	<b>85.896</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>19.4</b>	<b>(18.972)</b>	<b>12.077</b>
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados</b>		<b>(18.972)</b>	<b>12.077</b>
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		(9.574)	3.598
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos		(9.398)	8.479
<b>RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO</b>	<b>27.2</b>	<b>(317.445)</b>	<b>97.973</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Em milhões de Reais**

4

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>139.675</b>	<b>164.912</b>	<b>341</b>	<b>10.702</b>	-	<b>315.630</b>
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado	19.2	-	14.220	-	-	(14.220)	-
Realização de Reserva de Reavaliação	19.3	-	-	(6)	-	6	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	19.4	-	-	-	12.077	-	12.077
Resultado do Exercício de 2021	27.1	-	-	-	-	85.896	85.896
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - Exercício de 2021	37.1.b	-	-	-	-	(71.682)	(71.682)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>139.675</b>	<b>179.132</b>	<b>335</b>	<b>22.779</b>	-	<b>341.921</b>
Cobertura parcial do Resultado	19.1	(82.799)	-	-	-	82.799	-
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado	19.2	-	(179.132)	-	-	179.132	-
Realização de Reserva de Reavaliação	19.3	-	-	(6)	-	6	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	19.4	-	-	-	(18.972)	-	(18.972)
Resultado do Exercício de 2022	27.1	-	-	-	-	(298.473)	(298.473)
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional - Exercício de 2022	37.1.b	-	-	-	-	36.536	36.536
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>56.876</b>	-	<b>329</b>	<b>3.807</b>	-	<b>61.012</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS**  
 Em milhões de Reais

5

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2022	2021
<b><u>Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais</u></b>		<b>(8.096)</b>	<b>6.732</b>
Recebimento de juros		23.447	24.714
Pagamento de juros		(694)	(36)
Venda/(compra) líquida de títulos		22.918	11.481
Compra/(venda) líquida de moedas estrangeiras no mercado interno		(3.964)	(65.987)
Resgate/(aplicação) líquido de operações compromissadas		1.557	(181)
Resgate/(aplicação) líquido de depósitos a prazo		25.861	21.559
Resgate/(aplicação) líquida de recursos sob administração externa		(15.357)	3.503
Aplicação/(resgate) líquida de depósitos passivos		(363)	808
Recebimento líquido de créditos a receber		5.352	5.401
Pagamento de créditos a pagar		(834)	(1.026)
Recebimento/(pagamento) líquido de operações com derivativos		(66.026)	25.003
Venda/(compra) líquida de ouro		-	(18.901)
Outros recebimentos/(pagamentos) líquidos		7	394
<b><u>Fluxo de Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</u></b>		<b>-</b>	<b>80.592</b>
Alocação de DES pelo FMI		-	80.592
<b><u>Fluxo de Caixa Líquido</u></b>		<b>(8.096)</b>	<b>87.324</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>		<b>148.184</b>	<b>55.315</b>
Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa		(8.096)	87.324
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	<b>23</b>	(16.524)	5.545
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>3</b>	<b>123.564</b>	<b>148.184</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Central do Brasil (BCB) é uma autarquia de natureza especial, integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN), criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e com autonomia estabelecida pela Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.

O objetivo fundamental do BCB é assegurar a estabilidade de preços. Sem prejuízo desse objetivo fundamental, tem também por objetivos zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

No cumprimento desse mandato, o BCB exerce as seguintes atividades:

- **Elaboração e execução das políticas monetária, cambial e de crédito:** conduzidas para atender os objetivos institucionais estabelecidos por lei, em especial a manutenção do poder de compra da moeda, que engloba desde a geração e análise de estatísticas relacionadas à atividade econômica, à taxa de desocupação e à política fiscal, até a realização de operações do mercado aberto, passando também pela fixação da meta para a taxa de juros e acompanhamento das expectativas de mercado.
- **Organização, manutenção e supervisão do Sistema Financeiro Nacional (SFN):** a fim de garantir um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo e inclusivo. Envolve desde a normatização, autorização para funcionamento e fiscalização de instituições, até o fornecimento de liquidez ao mercado, além de atividades voltadas a educação e inclusão financeira.
- **Administração das Reservas Internacionais:** é responsabilidade do BCB gerir as reservas do país em moedas estrangeiras, cuja manutenção tem por objetivos contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores. Para tanto, os recursos são aplicados observando uma carteira de referência definida pela Diretoria Colegiada do BCB, por meio do Comitê de Governança, Riscos e Controles (Nota 32).
- **Ser depositário das disponibilidades de caixa do Governo Federal:** os recursos do Governo são depositados no BCB na denominada Conta Única do Tesouro Nacional, possuem livre movimentação e são remunerados pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 12).
- **Operações do Meio Circulante:** visam a garantir o adequado fornecimento de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, bem como a sua qualidade, facilitando as transações financeiras em espécie pelas instituições e pelo público em geral (Nota 18).
- **Manutenção do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB):** o BCB é responsável pela gestão e pela operação da infraestrutura tecnológica do sistema que processa operações financeiras em moeda local, envolvendo tanto as instituições financeiras quanto os agentes autorizados a operar na Conta Única do Tesouro Nacional.

O BCB está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 8 de fevereiro de 2023, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN). O Conselho aprovou as demonstrações e autorizou sua divulgação em 16 de fevereiro de 2023, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras são publicadas no sítio do BCB na internet ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

### 2.1 Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos – em moedas estrangeiras e em moeda local, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

O BCB não divulga as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 – Segmentos Operacionais, pois não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, conforme restrição legal estabelecida no art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

### **2.1.1 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, para as quais não se esperam efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras**

- IFRS 17 – Contratos de Seguros: em maio de 2017 o IASB emitiu a IFRS 17, em substituição à IFRS 4 – Contratos de Seguro, apresentada em 2004 como uma norma interina. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro que estejam no escopo da norma, com o objetivo de garantir que entidades que emitem esses contratos forneçam informações relevantes e que os representem fielmente em suas demonstrações financeiras. Essas informações fornecem base para que usuários de demonstrações financeiras avaliem o efeito que os contratos de seguro têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2023. Não são esperados efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras tendo em vista que o BCB não emite contratos de seguro.
- Evidenciação de políticas contábeis (Modificações à IAS 1 e Declaração da Prática de IFRS 2 – Fazendo Julgamentos de Materialidade): em fevereiro de 2021 o IASB emitiu alterações à IAS 1 e à Declaração da Prática de IFRS 2 para ajudar as entidades a decidir quais políticas contábeis devem ser divulgadas em suas demonstrações financeiras. A partir dessas modificações, uma entidade deve divulgar as políticas contábeis consideradas materiais, em vez das políticas contábeis mais significativas. As modificações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2023. Não são esperados efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras do BCB em função dessas modificações.
- Passivos não circulantes com covenants (Modificações à IAS 1 e à Declaração da Prática de IFRS 2): em outubro de 2022 o IASB emitiu alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras e à Declaração da Prática de IFRS 2 para esclarecer como as condições que uma entidade deve cumprir dentro de doze meses após o período de relatório (covenants) afetam a classificação de um passivo. As modificações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2024. Não são esperados efeitos sobre as demonstrações financeiras tendo em vista que o BCB não está sujeito ao cumprimento de condições (covenants) após o período de reporte.

## **2.2 Apuração do resultado**

O resultado do Banco Central, consideradas todas as suas receitas e despesas, é apurado anualmente pelo regime de competência e abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, conforme dispõe a Lei Complementar nº 179, de 2021.

Após a constituição ou reversão de reservas, o resultado é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo, observado o disposto na Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019 (Notas 27.1 e 37.1.b).

## **2.3 Reconhecimento de receitas e despesas com juros**

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor presente líquido, em função de seus prazos contratuais.

A taxa de juros efetiva é calculada, na data do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, sobre o saldo contábil bruto do ativo ou sobre o custo amortizado do passivo, exceto para os ativos considerados inadimplentes (Nota 2.5.6), quando os juros passam a ser calculados sobre o saldo líquido (ativo menos perdas esperadas). Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado referem-se às receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado (Nota 21).

## 2.4 Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia.

Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros não monetários classificados na categoria Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (Nota 2.5.4), cujos ganhos e perdas decorrentes de correção cambial são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

As taxas de câmbio utilizadas são as taxas de fechamento do mercado de câmbio, livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB. O cálculo da taxa de fechamento é efetuado com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renminbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais das principais moedas utilizadas na data de fechamento do balanço:

	Reais / moeda		
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020
Dólar Estadunidense	5,2174	5,5802	5,1964
Euro	5,5680	6,3199	6,3768
DES	6,9433	7,8101	7,4844
Iene	0,0396	0,0485	0,0504
Renminbi	0,7563	0,8785	0,7945
Libra Esterlina	6,2776	7,5235	7,0999

## 2.5 Ativos e passivos financeiros

### 2.5.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pactuados.

### 2.5.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização;
- o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade; ou

- c) o BCB não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não retém o controle sobre o ativo financeiro transferido.

O BCB realiza operações em que negocia os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos, do direito às receitas e responsabilidade pelas despesas. Nesses casos, os ativos não são baixados da contabilidade, sendo reclassificados para contas específicas.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

### **2.5.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber (Nota 9) ou a pagar (Nota 14), de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

### **2.5.4 Classificação dos instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados, na data do reconhecimento inicial, com base no modelo de negócio e nas características dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros, em uma das seguintes categorias:

- mensurados ao custo amortizado;
- ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e
- ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para definir o modelo de negócio, o BCB avalia de forma agregada cada carteira de ativos, considerando, principalmente, as seguintes informações:

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração;
- os riscos que afetam o desempenho da carteira e a maneira como os riscos são gerenciados;
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros que não se qualificam para a baixa contábil não são consideradas vendas.

Para avaliar se os fluxos de caixa contratuais incluem apenas o pagamento de principal e de juros, 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e 'juros' são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado, além de outros riscos e custos básicos da operação, assim como uma margem de lucro.

Nessa avaliação, o BCB considera a existência de:

- termo contratual que possa ou evento contingentes que possam mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais;
- taxas variáveis;
- pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- termos que limitam o direito do Banco a fluxos específico, como por exemplo, cláusulas baseadas em performance.

**a) Custo Amortizado**

Compreende os ativos financeiros não derivativos mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

**b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)**

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais (compostos exclusivamente de pagamentos de principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Para investimentos em instrumentos patrimoniais, a Administração pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar mudanças subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. Os dividendos sobre esses investimentos são reconhecidos no resultado.

**c) Valor Justo por meio do Resultado (VJR)**

Os ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados na categoria valor justo por meio do resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado. Esses ativos financeiros incluem, dentre outros, aqueles mantidos para negociação ou cujo desempenho é avaliado e reportado à Administração com base em seu valor justo.

A administração também pode, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável um ativo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos, e respectivos ganhos e perdas, em bases diferentes.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

<b><u>Ativo em Moedas Estrangeiras</u></b>	<b><u>Categoria / Fonte de informação</u></b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa – BIS	VJR - Administrador do fundo
Recursos sob Administração Externa – ETF	VJR - Bloomberg
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - Forward e Swap de Moedas	VJR - Modelo interno
Derivativos - TBA	VJR - Bloomberg
Títulos	VJR - Bloomberg
Créditos a Receber	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	VJORA - Quotas e Ações

<b><u>Ativo em Moeda Local</u></b>	<b><u>Categoria / Fonte de informação</u></b>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - Swap cambial	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Swap de Moedas	VJR - Modelo interno
Títulos Públicos Federais	Custo amortizado
Créditos a Receber	Custo amortizado

<b><u>Passivo em Moedas Estrangeiras</u></b>	<b><u>Categoria / Fonte de informação</u></b>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - Forward e Swap de Moedas	VJR - Modelo interno
Derivativos - TBA	VJR - Bloomberg
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

<b><u>Passivo em Moeda Local</u></b>	<b><u>Categoria / Fonte de informação</u></b>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - Swap Cambial	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Swap de Moedas	VJR - Modelo interno
Obrigações com o Governo Federal	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

### 2.5.5 Metodologia de avaliação

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor (ajuste ao valor recuperável).

O BCB considera, para avaliação do valor justo, o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes, utilizando-se sempre as informações econômicas mais recentes disponíveis na data do balanço. Entre os instrumentos financeiros avaliados com base em modelos de precificação, destacamos:

- Os valores justos dos derivativos-*forward* e do swap de moedas em moedas estrangeiras são calculados com base em modelos internos que utilizam os valores da curva de juros e as cotações das moedas divulgadas pela *Bloomberg*;

- b) O valor justo do swap de moedas (leilão de linha) em moeda local é calculado com base em modelo interno que utiliza os valores da curva de juros doméstica e os valores da curva de juros e do câmbio em dólar;
- c) As participações em Organismos Financeiros Internacionais são avaliadas pelo valor justo das quotas e ações correspondentes. No caso da participação no BIS, é utilizado o valor atual das ações do Organismo, que corresponde ao percentual da participação brasileira sobre o patrimônio do organismo. No caso da participação no FMI, o BCB adota o custo em DES (correspondente ao valor pago na integralização das quotas) como a melhor representação para o valor justo (Nota 11).

### 2.5.6 Perdas de crédito esperadas de instrumentos financeiros

O BCB avalia a existência de perdas de crédito em seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (exceto instrumentos de patrimônio), bem como dos seus compromissos de empréstimo.

Para tanto, os instrumentos financeiros são classificados em um dos seguintes três estágios, para fins de reconhecimento e mensuração das perdas de crédito esperadas, dependendo do seu risco de crédito:

- Estágio 1: aqueles que não sofreram aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, cujas perdas de crédito são mensuradas considerando-se apenas as perdas esperadas de crédito para 12 meses. Ativos financeiros são classificados neste estágio no reconhecimento inicial, exceto quando comprados ou originados com problemas de recuperação de crédito.
- Estágio 2: aqueles que tiveram aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, cujas perdas são mensuradas como perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro.
- Estágio 3: aqueles que apresentaram evidências objetivas de perdas ou que já tenham sido comprados ou originados com problemas de recuperação de crédito (ativos não performados). Semelhantemente ao estágio 2, as perdas são mensuradas como perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro. Adicionalmente, neste estágio, os juros são calculados sobre o valor contábil líquido do crédito, isto é, após a dedução das perdas de crédito.

O modelo utilizado pelo BCB para o cálculo de perda esperada aborda conceitos já utilizados pelo mercado e por reguladores bancários, tais como exposição ao risco de inadimplência (*Exposure at Default – EAD*), probabilidade de inadimplência (*Probability of Default – PD*) e perda em um evento de inadimplência (*Loss Given Default – LGD*). Numa abordagem mais simplificada, a perda esperada (*Expected Loss – EL*) pode ser definida como o produto desses três parâmetros:

$$EL = EAD * PD * LGD$$

Uma operação é considerada como inadimplente quando se verifica a ocorrência de atraso superior a 90 dias ou quando existem indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recorrer à realização das garantias.

O BCB considera mudanças no risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, e não mudanças na magnitude da perda, para avaliar a existência de aumento do risco de crédito. Como indicativos desse aumento tem-se:

- a) deterioração no risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial;
- b) alterações adversas que afetem negativamente o setor de atividade ao qual a contraparte está inserida e que podem se correlacionar com o não cumprimento das obrigações contratuais;
- c) problemas relacionados à gestão dos negócios da contraparte.

Adicionalmente, o BCB adota como parâmetro objetivo de aumento significativo no risco de crédito atrasos no pagamento a partir de 30 dias.

Nos casos de instrumentos financeiros que apresentarem deterioração do risco de crédito, a Administração pode assumir que esse risco não aumentou significativamente se for determinado que o instrumento financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço (assim definidos aqueles que possuam uma classificação externa de grau de investimento). Com isso, os instrumentos continuam sendo classificados no estágio 1.

Dadas as características particulares dos títulos públicos federais que compõem a carteira do BCB, em especial o fato de fazerem parte da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), o risco de crédito atribuído a esses ativos é considerado imaterial, sendo a mesma premissa adotada para as demais operações cuja contraparte seja o Governo Federal, à exceção dos créditos a receber com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

Para os ativos classificados nos estágios 1 e 2, as receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil bruto do ativo. No caso de ativos classificados no estágio 3, as receitas financeiras passam a ser calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito.

Os ativos financeiros são ajustados pela perda esperada calculada com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda é reconhecido no resultado. Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita. Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita.

Ativos financeiros representados por um elevado volume de operações de baixo valor são avaliados em bases coletivas. Para esses ativos é adotada uma abordagem de avaliação mais simplificada, baseada em informações sobre perdas de crédito históricas, sem prejuízo do exame de outros fatores que poderiam ajustar os dados históricos de forma a refletir os efeitos das condições atuais e futuras do ativo financeiro.

Em relação aos compromissos de empréstimos, a exposição ao risco de inadimplência (EAD) é calculada mediante estimativa dos empréstimos a serem contratados pela contraparte. O valor da perda é reconhecido no resultado em contrapartida a conta de passivo.

### **2.5.7 Derivativos**

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

## **2.6 Ouro Monetário**

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

## **2.7 Provisões para pagamento de passivos**

### **2.7.1 Ações judiciais**

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

## 2.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

### a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

As reavaliações do valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido, incluindo os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, enquanto o custo do serviço corrente e os juros sobre o valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período.

### b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual as contribuições devidas pela entidade e pelos participantes do plano são previamente estabelecidas, sendo o valor dos benefícios no momento da aposentadoria permanentemente ajustado de acordo com os valores contribuídos e a capitalização desses recursos. Assim, a entidade não tem nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais ao plano. Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como despesa.

## 2.8 Uso de premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas no uso de premissas e estimativas, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso uma alternativa diferente fosse escolhida. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes da utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

### a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, uma estimativa é necessária para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são detalhadas nas Notas 2.5.5 e 29 e a análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros a alterações dos parâmetros utilizados é demonstrada na Nota 0.

### **b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros**

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas, conforme detalhado na Nota 2.5.6.

### **c) Provisões para ações judiciais**

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Notas 2.7.1 e 17.1).

### **d) Benefícios pós-emprego**

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas biométricas e financeiras, conforme detalhado na Nota 17.2. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

O cálculo atuarial é efetuado com base nas informações e premissas referentes à data-base de 31 de outubro, e o BCB considera que não existe variação significativa entre essa data e a data do balanço que impacte esse cálculo.

## **2.9 Uso de julgamento**

No processo de aplicação de políticas contábeis, o BCB realiza julgamentos que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes. Esses julgamentos estão detalhados nos itens específicos desta nota, com destaque para:

- a) apresentação de fluxo de caixa de moedas estrangeiras, conforme nota 2.10;
- b) aplicação dos conceitos da Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras emitida pelo IASB para tratamento contábil do ouro monetário mantido pelo BCB, conforme nota 2.6; e
- c) definição dos critérios de avaliação do aumento significativo no risco de crédito de instrumentos financeiros, conforme nota 2.5.6.

## **2.10 Demonstração dos fluxos de caixa de moedas estrangeiras**

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 3).

## **2.11 Imunidade tributária**

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros. Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12 – Impostos sobre a Renda.

**3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS**

	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	295	469
Depósitos à Vista	102.199	115.938
Depósitos à Curtíssimo Prazo	21.070	31.777
<b>Total</b>	<b>123.564</b>	<b>148.184</b>

Correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e a curtíssimo prazo remunerados por taxas de juros de mercado.

A variação no período decorreu, principalmente, da valorização do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 23).

**4. DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 32 a 36).

A variação no saldo desses depósitos decorreu, basicamente, da redução dos níveis de aplicação, alinhada a política de investimentos do BCB.

**5. RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA**

	31.12.2022	31.12.2021
Fundo administrado pelo BIS	22.016	24.889
Fundo de Índices (ETF)	37.369	29.592
<b>Total</b>	<b>59.385</b>	<b>54.481</b>

**5.1 Fundo administrado pelo BIS**

O fundo administrado pelo BIS refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIP), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, na modalidade BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

O valor das quotas é divulgado pelo próprio administrador e a precificação é realizada com base nos títulos públicos chineses constantes da carteira do fundo, cujos preços de mercado são divulgados nos provedores de informação (por exemplo, *Bloomberg*).

O BISIP CNY fornece exposição ao mercado de dívida soberana chinesa, sem cobertura da exposição à moeda CNY. O fundo tem meta de três anos de *duration* e, para minimizar custos de transação, os títulos em geral são mantidos até o vencimento.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. Nos casos em que o montante solicitado impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo, o BIS fornece liquidez imediata se o BCB aceitar o impacto negativo nos preços de mercado decorrente dessa retirada.

A variação no período decorreu, principalmente, da apreciação do Real frente ao Renminbi no período (Nota 2.4).

**5.2 Fundos de Índice (ETF)**

Os fundos de índice, representados por quotas de Exchange Traded Fund (ETF), são fundos de investimento negociados na bolsa de valores, atrelados a um índice, uma *commodity*, títulos de renda fixa

ou uma cesta de ativos. A marcação a mercado é realizada diariamente pelo preço divulgado pela *Bloomberg* e inclui eventual dividendo a receber.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento nos níveis de aplicação, parcialmente compensado pela variação do valor justo decorrente da alteração no preço da cota dos fundos e da valorização do Real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 2.4).

## 6. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista de títulos concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista de títulos concomitante à assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). Nessas operações, os títulos negociados são considerados garantias e, como tal, não impactam a carteira de títulos da Instituição (Nota 30).

### 6.1 Em moedas estrangeiras

No mercado externo, o BCB normalmente contrata concomitantemente com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) e uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
<b>Compromisso de Revenda</b>	<b><u>113.466</u></b>	<b><u>117.793</u></b>
Ativos vinculados em garantia	112.119	117.190
<b>Compromisso de Recompra</b>	<b><u>113.442</u></b>	<b><u>117.786</u></b>
Ativos vinculados em garantia (Nota 8.1)	110.664	114.910

#### a) Compra com compromisso de revenda

Nas operações de compra com compromisso de revenda, são recebidos em garantia, pelo valor de mercado, conforme apresentado no quadro anterior, títulos soberanos. Só podem ser recebidos títulos com os quais o BCB está autorizado a investir, conforme sua política de administração de riscos (Notas 32 a 36). As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de recompra forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de revenda.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

A variação no saldo decorreu da valorização do real frente ao dólar estadunidense, moeda em que são contratadas a maior parte dessas operações.

#### b) Venda com compromisso de recompra

Nas operações de venda com compromisso de recompra são oferecidos em garantia títulos soberanos existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de compra com compromisso de revenda (*reverse repo*).

A variação no saldo dessas operações reflete a variação observada no saldo das operações de compra com compromisso de revenda (Nota 6.1a), uma vez que o BCB normalmente contrata

concomitantemente com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) e uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*).

## 6.2 Em moeda local

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Compromisso de Revenda</b>	<b><u>27</u></b>	<b><u>50</u></b>
Ativos vinculados em garantia	27	50
<b>Compromisso de Recompra</b>	<b><u>919.583</u></b>	<b><u>981.436</u></b>
Ativos vinculados em garantia (Nota 8.2)	955.575	990.499
Com Livre Movimentação	150.551	100.653
Sem Livre Movimentação	805.024	889.846

Nas operações compromissadas em moeda local as garantias são constituídas em títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário (preço de lastro), com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias.

As operações com compromisso de recompra são o principal instrumento de política monetária utilizado pelo BCB com o objetivo de afetar o custo (taxas de juros) e a quantidade de dinheiro (condições de liquidez) na economia e podem ser constituídas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação.

As operações com compromisso de revenda incluem as operações de redesconto intradia e de um dia útil, e tem por objetivo o atendimento das necessidades de liquidez ao longo do dia ou aquelas decorrentes de descasamento de curtíssimo prazo no fluxo de caixa de instituições participantes do Sistema de Transferência de Reservas (STR) e do Sistema de Pagamento Instantâneo (SPI).

A variação no saldo de operações compromissadas reflete a atuação do BCB na execução da política monetária.

## 7. DERIVATIVOS

### 7.1 Em moedas estrangeiras

Em harmonia com as diretrizes do Comitê de Governança, Riscos e Controles, estabelecidas por meio do Subcomitê de Gestão Ativa das Reservas Internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras na administração das reservas internacionais com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento previamente estabelecida e de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações, seguindo a política de administração de risco descrita nas notas 32 a 36:

- a) *forwards* de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras;
- b) *swap* de moedas: operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, efetuadas no mercado externo.

- c) contratos futuros de juros, títulos, índices, *commodities* e moedas: instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices, nos preços de *commodities* ou no valor da moeda em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são liquidadas diariamente por meio da conta de margem;
- d) *To Be Announced* (TBA): operações de compra e venda a termo de títulos lastreados em hipoteca (Mortgage-Backed Securities – MBS), no mercado de balcão organizado, com elevada liquidez;

Os valores nominais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

## Em 31.12.2022

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
<b>Swap de Moedas</b>					
<u>até 3 meses</u>				<u>6</u>	<u>10</u>
Dólar Estadunidense	1.205	-	1.205	-	-
Euro	-	(891)	(891)	-	10
Libra Esterlina	-	(251)	(251)	6	-
Dólar Canadense	-	(39)	(39)	-	-
Dólar Australiano	-	(25)	(25)		
<b>Futuro de Índices</b>					
<u>até 3 meses</u>	-	(1.511)	(1.511)	=	=
Dólar Estadunidense				=	=
<b>Futuro de Títulos</b>					
<u>até 3-12 meses</u>				=	=
Dólar Estadunidense	2.846	(679)	2.167	-	-
<b>TBA (To be Announced)</b>					
<u>até 3 meses</u>				=	<u>791</u>
Dólar Estadunidense	45.996	-	45.996	-	791
<b>Total</b>				<b>6</b>	<b>801</b>

## Em 31.12.2021

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
<b>Forward de Moeda</b>					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	72	(30)	42	-	-
Dólar Canadense	-	(44)	(44)	-	-
Dólar Australiano	-	(28)	(28)	-	-
Renminbi Chinês	31	-	31	-	-
<b>Swap de Moedas</b>					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	1.312	-	1.312	-	-
Euro	-	(1.011)	(1.011)	3	-
Libra Esterlina	-	(301)	(301)	-	3
<b>Futuro de Índices</b>					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	-	(1.699)	(1.699)	-	-
<b>Futuro de Títulos</b>					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	4.896	(22.306)	(17.410)	-	-
<b>TBA (To be Announced)</b>					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	55.812	-	55.812	58	21
<b>Total</b>				<b>61</b>	<b>24</b>

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* e de *swap* de moedas não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos em moeda que totalizavam R\$112 em 31 de dezembro de 2022 (R\$149 em 31 de dezembro de 2021). Nas operações com TBA, o BCB entregou garantias em títulos, que totalizavam R\$570 em 31 de dezembro de 2022 (R\$79 em 31 de dezembro de 2021), e não recebeu garantias em títulos, em 31 de dezembro de 2022 (R\$76 em 31 de dezembro de 2021).

O valor justo das operações de *forward* e *swap* de moedas é mensurado diariamente, por meio de modelo interno que considera as cotações de mercado das moedas e as respectivas curvas de taxas de juros, utilizando o método de interpolação linear.

## 7.2 Em moeda local

## Em 31.12.2022

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Ativa	Posição Passiva	Posição Líquida	Ativo	Passivo
<b>Swap Cambial</b>					
<u>até 3 meses</u>					
3 - 12 meses	-	600.599	(600.599)	482	3.657
<u>até 3 meses</u>					
	-	183.256	(183.256)	482	618
<u>3 - 12 meses</u>					
	-	417.343	(417.343)	-	3.039
<b>Swap de Moedas (Leilão de linha)</b>					
<u>até 3 meses</u>					
3 - 12 meses	13.000	-	13.000	4	863
<u>até 3 meses</u>					
	8.990	-	8.990	-	733
<u>3 - 12 meses</u>					
	4.010	-	4.010	4	130
<b>Total</b>	<b>13.000</b>	<b>600.599</b>	<b>(587.599)</b>	<b>486</b>	<b>4.520</b>

Em 31.12.2021

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Ativa	Posição Passiva	Posição Líquida	Ativo	Passivo
<b>Swap Cambial</b>	=	657.193	(657.193)	9.320	=
até 3 meses	-	184.395	(184.395)	3.781	-
3 - 12 meses	-	472.798	(472.798)	5.539	-
<b>Swap de Moedas (Leilão de linha)</b>	8.370	=	8.370	=	125
até 3 meses	8.370	-	8.370	-	125
<b>Total</b>	<b>8.370</b>	<b>657.193</b>	<b>(648.823)</b>	<b>9.320</b>	<b>125</b>

### 7.2.1 Swap cambial

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Os contratos são do tipo *Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS)*, em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic (taxa Selic) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense.

Essas operações são contratadas por meio de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na B3, na forma de um contrato padrão.

Na posição passiva, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, na posição ativa, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. Os ajustes diários em reais são corrigidos pela taxa Selic até a data de pagamento, uma vez que esses são recebidos apenas no dia útil seguinte ao cálculo.

O BCB constitui margem de garantia em títulos públicos federais, cujo montante totalizava R\$131.330 em 31 de dezembro de 2022 (R\$92.911 em 31 de dezembro de 2021) – Nota 8.2. Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, conforme estipulado pela B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações.

Em 2022, o resultado das operações de *swap* cambial foi de R\$79.771 (R\$13.695 negativos em 2021).

### 7.2.2 Swap de moedas (leilão de linha)

Refere-se a operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda com recompra de moeda estrangeira no mercado interno, com o intuito de atender à demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez no SFN.

O BCB efetua duas modalidades distintas da operação de leilão de linha: a pré-fixada, na qual os valores em dólares a serem recomprados são fixados e os valores em reais são remunerados a uma taxa fixa, e a pós-fixada, na qual os dólares são remunerados pelo cupom cambial e os valores em reais são corrigidos pela taxa Selic.

Diariamente, o BCB mensura o valor justo das operações por meio de modelo interno que considera a curva de mercado do cupom cambial e o fator diário da taxa Selic (para as operações pós-fixadas), utilizando o método de interpolação linear, e as taxas de juros contratadas (para as operações pré-fixadas).

Dadas suas características de troca de moedas, nessas operações não há constituição de garantias.

Em 2022, o resultado das operações de leilão de linha foi negativo em R\$1.750 (R\$338 em 2021).

## 8. TÍTULOS

### 8.1 Em moedas estrangeiras

Em 31.12.2022

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Títulos livres</b>	<b><u>20.609</u></b>	<b><u>168.251</u></b>	<b><u>734.765</u></b>	<b><u>393.890</u></b>	<b><u>1.317.515</u></b>
Prefixado	16.693	114.417	664.566	340.173	1.135.849
Cupom Variável	-	43.902	-	-	43.902
Indexados à Inflação	3.916	9.932	70.199	53.717	137.764
<b>Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 6.1)</b>	<b><u>16.719</u></b>	<b><u>36.389</u></b>	<b><u>35.584</u></b>	<b><u>21.402</u></b>	<b><u>110.094</u></b>
Prefixado	16.719	36.389	33.746	21.402	108.256
Indexados à Inflação	-	-	1.838	-	1.838
<b>Títulos vinculados a garantias</b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>570</u></b>	<b><u>570</u></b>
Prefixado	-	-	-	570	570
<b>Total</b>	<b><u>37.328</u></b>	<b><u>204.640</u></b>	<b><u>770.349</u></b>	<b><u>415.862</u></b>	<b><u>1.428.179</u></b>

Em 31.12.2021

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Títulos livres</b>	<b><u>37.781</u></b>	<b><u>174.036</u></b>	<b><u>1.000.482</u></b>	<b><u>376.067</u></b>	<b><u>1.588.366</u></b>
Prefixado	30.738	168.224	869.732	311.199	1.379.893
Cupom Variável	-	-	53.309	-	53.309
Indexados à Inflação	7.043	5.812	77.441	64.868	155.164
<b>Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 6.1)</b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>1.673</u></b>	<b><u>95.056</u></b>	<b><u>18.181</u></b>	<b><u>114.910</u></b>
Prefixado	-	1.673	95.056	18.181	114.910
<b>Títulos vinculados a garantias</b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>79</u></b>	<b><u>79</u></b>
Prefixado	-	-	-	79	79
<b>Total</b>	<b><u>37.781</u></b>	<b><u>175.709</u></b>	<b><u>1.095.538</u></b>	<b><u>394.327</u></b>	<b><u>1.703.355</u></b>

Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez, sendo adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos (Notas 32 a 36).

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2022	31.12.2021
Custo amortizado	1.536.328	1.688.440
Ajuste a valor justo	(108.149)	14.915
<b>Contabilidade</b>	<b><u>1.428.179</u></b>	<b><u>1.703.355</u></b>

A variação decorreu, principalmente, dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 2.4) e pela marcação a mercado no período.

**8.2 Em moeda local**

Em 31.12.2022

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Títulos livres</b>	<b>135.288</b>	<b>48.587</b>	<b>499.596</b>	<b>384.882</b>	<b>1.068.353</b>
LTN	49.589	33.681	130.962	-	214.232
LFT	31.616	7.214	154.021	24.911	217.762
NTN-B	-	7.692	55.308	105.208	168.208
NTN-F	54.083	-	159.305	254.763	468.151
<b>Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 6.2)</b>	<b>1.200</b>	<b>152.281</b>	<b>338.047</b>	<b>464.047</b>	<b>955.575</b>
LTN	-	67.051	199.157	-	266.208
LFT	1.200	40.982	26.983	63.501	132.666
NTN-B	-	44.248	105.567	388.640	538.455
NTN-F	-	-	6.340	11.906	18.246
<b>Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 7.2.1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>116.962</b>	<b>14.368</b>	<b>131.330</b>
LFT	-	-	116.962	14.368	131.330
<b>Total</b>	<b>136.488</b>	<b>200.868</b>	<b>954.605</b>	<b>863.297</b>	<b>2.155.258</b>

Em 31.12.2021

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Títulos livres</b>	<b>68.859</b>	<b>142.727</b>	<b>375.350</b>	<b>359.746</b>	<b>946.682</b>
LTN	50.890	105.859	41.064	-	197.813
LFT	17.969	31.150	133.747	59.010	241.876
NTN-B	-	5.718	70.621	71.417	147.756
NTN-F	-	-	129.918	229.319	359.237
<b>Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 6.2)</b>	<b>-</b>	<b>274.504</b>	<b>412.684</b>	<b>303.311</b>	<b>990.499</b>
LTN	-	21.589	242.231	-	263.820
LFT	-	215.409	50.540	711	266.660
NTN-B	-	37.506	113.385	287.915	438.806
NTN-F	-	-	6.528	14.685	21.213
<b>Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 7.2.1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>79.669</b>	<b>13.242</b>	<b>92.911</b>
LFT	-	-	79.669	13.242	92.911
<b>Total</b>	<b>68.859</b>	<b>417.231</b>	<b>867.703</b>	<b>676.299</b>	<b>2.030.092</b>

O BCB administra sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária e por isso sua carteira tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária federal em poder do mercado. Para isso, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, o BCB a recompõe por meio de compras efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado por ocasião das ofertas públicas do Tesouro Nacional.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa Selic;

- Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, mais pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;

A variação observada na carteira de títulos públicos federais (nota 37.1) decorreu, principalmente, da incorporação de juros (Nota 21), parcialmente compensada pelo resgate líquido no período.

## 9. CRÉDITOS A RECEBER

### 9.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2022	31.12.2021
<i>New Arrangements to Borrow - NAB</i>	297	813
<i>Poverty Reduction and Growth Trust - PRGT</i>	2.377	2.116
CCR	391	121
SML	14	13
<b>Total</b>	<b>3.079</b>	<b>3.063</b>

#### 9.1.1 *New Arrangements to Borrow (NAB)*

O NAB é um arranjo de crédito entre o FMI e um grupo de países-membros, com o objetivo de prover recursos suplementares ao organismo para prevenir ou lidar com uma deficiência do sistema monetário internacional, bem como com ameaças à estabilidade desse sistema e é realizado de forma complementar às suas quotas (Nota 11).

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 2.4), sem prazo definido para pagamento e sem garantias reais.

A variação do saldo deveu-se, principalmente, à liquidação parcial dos créditos.

#### 9.1.2 *Poverty Reduction and Growth Trust (PRGT)*

O PRGT é um fundo denominado em DES gerido pelo FMI com o objetivo de fornecer suporte financeiro subsidiado às economias de baixa renda, como parte das estratégias do organismo para a redução da pobreza. Os recursos para os empréstimos do PRGT são obtidos por meio de contratos de empréstimos bilaterais entre ele e os países membros, e são remunerados pelas mesmas taxas de juros aplicadas às demais operações entre os membros e o FMI.

O PRGT investe os recursos recebidos de forma a manter a sustentabilidade financeira dos subsídios, permitindo que o diferencial entre os valores recebidos pelos credores e os montantes pagos pelos devedores seja coberto. Em caso de problemas em seu balanço de pagamento, o país contribuinte pode solicitar ao PRGT a liquidação de sua participação.

#### 9.1.3 *Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR)*

O CCR, subscrito pelos bancos centrais dos países participantes da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), exceto Cuba, e pela República Dominicana, constitui-se em um sistema de pagamentos voltado para as operações de comércio da região. Baseado em um sistema de Liquidação Diferida pelo Líquido (LDL), ao amparo do CCR são cursados e compensados pagamentos internacionais entre os bancos centrais membros, de modo que, ao final de cada quadrimestre (período de compensação multilateral), somente se transfere ou se recebe o saldo líquido do banco central de cada país perante os demais.

A remuneração dos ativos e passivos é feita com base na taxa de juros do CCR, calculada com base na *Secured Overnight Financing Rate (SOFR)*, informada pelo banco agente (Banco Central do Peru) no início da segunda quinzena do último mês do quadrimestre em curso.

O BCB anunciou a sua saída do CCR em abril de 2019, de forma que não realizará novas operações no âmbito do convênio, mas mantém os direitos e deveres constituídos, ressaltando-se a existência apenas de operações de exportação brasileira passíveis de trânsito no CCR até 2027.

O BCB não garante o pagamento aos exportadores brasileiros no caso da inadimplência do banco central do importador - as regras do CCR preveem que o BCB só efetue o repasse dos recursos às instituições financeiras brasileiras após o efetivo recebimento do crédito pelo Banco. Assim, o BCB não está sujeito a risco de crédito decorrente dessas operações.

## 9.2 Em moeda local

	31.12.2022	31.12.2021
Instituições em Liquidação Extrajudicial	13.055	19.220
Instituições com Liquidação Extrajudicial Encerrada	824	-
Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL)	-	16.840
Linha Financeira de Liquidez (LFL)	33.088	1.010
Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)	661	694
Outros	126	175
<b>Total</b>	<b>47.754</b>	<b>37.939</b>

### 9.2.1 Instituições em Liquidação Extrajudicial

Referem-se aos créditos do BCB com as instituições participantes do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer), originários de operações de assistência financeira do Proer e de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. As prestações mensais passarão a ser atualizadas pela Selic caso ocorra uma das seguintes situações: (i) seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, (ii) seja caracterizada massa superavitária ou (iii) haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento da liquidação extrajudicial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Considerando as características dessas operações, as perdas desses créditos são mensuradas como perdas permanentes de crédito (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro), e suas receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos contempla a estimativa de inadimplência no fluxo do contrato de parcelamento, considerando o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do

fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição participante do Proer, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte. O modelo ainda prevê a utilização de cenários alternativos, ponderados pela probabilidade de ocorrência, que possam afetar a capacidade de pagamento das instituições.

**31.12.2022**

	<b>Custo Amortizado</b>	<b>Ajuste a Valor Recuperável</b>	<b>Saldo</b>
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	16.167	(3.112)	13.055
<b>Total</b>	<b>16.167</b>	<b>(3.112)</b>	<b>13.055</b>

**31.12.2021**

	<b>Custo Amortizado</b>	<b>Ajuste a Valor Recuperável</b>	<b>Saldo</b>
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	19.198	(4.935)	14.263
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	6.154	(1.339)	4.815
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	156	(14)	142
<b>Total</b>	<b>25.508</b>	<b>(6.288)</b>	<b>19.220</b>

Em 27 de janeiro de 2022, o Banco Banorte efetuou a liquidação antecipada do saldo do parcelamento em vigor, no montante de R\$158, com desconto de R\$14, conforme previsão contratual, levando ao encerramento do regime de resolução.

Em 25 de fevereiro de 2022 houve, por parte do Banco Econômico S.A. – em Liquidação Extrajudicial, o pagamento antecipado parcial da dívida, no montante de R\$5.007, com desconto de R\$657.

Em 06 de outubro de 2022 foi aprovada a transferência do controle acionário Banco Econômico S.A. – em Liquidação Extrajudicial para o grupo BTG Pactual, propiciando o encerramento da liquidação extrajudicial e a retomada de suas atividades econômicas, com alteração da denominação social para Banco BESA S.A.

A variação dos saldos observada no período decorre das liquidações antecipadas, dos descontos por liquidação antecipada, do recebimento das parcelas, do reconhecimento de encargos e de ajustes no valor recuperável desses créditos, conforme evidenciado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>19.220</b>	<b>23.548</b>
<b>Movimentação do Principal</b>	<b>(9.092)</b>	<b>(4.328)</b>
Recebimentos	(5.378)	(4.329)
Juros	2.782	1.637
Multa de mora	156	92
Liquidação antecipada	(5.165)	-
Encerramento da Liquidação Extrajudicial	(816)	-
Descontos por liquidação antecipada	(671)	-
<b>Movimentação do ajuste a valor recuperável</b>	<b>2.927</b>	<b>(1.728)</b>
Constituição	(2.353)	(4.735)
Reversão	5.280	3.007
<b>Saldo final</b>	<b>13.055</b>	<b>19.220</b>

### 9.2.2 Instituições com Liquidação Extrajudicial Encerrada

Refere-se ao crédito parcelado originado da Liquidação Extrajudicial do Banco Econômico – em Liquidação Extrajudicial, após o encerramento da liquidação (Nota 9.2.1), permanecendo regido pelas cláusulas do contrato original.

### 9.2.3 Linha Temporária Especial de Liquidez - Letras Financeiras Garantidas (LTEL- LFG)

Refere-se às operações realizadas pelo BCB com o intuito de assegurar a manutenção de níveis adequados de liquidez no sistema financeiro e no mercado secundário de dívida corporativa, colaborando, dessa forma, para o normal funcionamento do mercado de crédito. Foi criada em 2020, no âmbito das medidas adotadas pelo BCB para a mitigação dos reflexos da propagação do novo coronavírus (Covid-19).

A linha de crédito esteve disponível a bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, caixas econômicas e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), mediante a entrega de Letra Financeira Garantida (LFG) emitida pelo tomador a favor do Banco Central, sendo a garantia constituída por uma cesta de ativos financeiros ou valores mobiliários cedidos fiduciariamente ao BCB em momento anterior à emissão da LFG. A operação tem encargos diários correspondentes à taxa Selic acrescida de 0,6% ao ano e possui prazo máximo de 359 dias corridos.

Inicialmente, a linha esteve disponível para contratação até 31 de dezembro de 2020, mas, em setembro de 2021, o BCB estabeleceu nova tranche, com um teto por contratante de 40% do saldo existente em 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais condições. Em 7 de dezembro de 2022, houve a liquidação das últimas operações dessa nova tranche.

O arcabouço normativo relacionado a operação continua vigente. A disponibilização de limites para novas contratações depende de decisão específica da Diretoria Colegiada do BCB, mediante avaliação do funcionamento dos mercados de captação bancária e de crédito.

### 9.2.4 Linha Financeira de Liquidez (LFL)

Referem-se a operações de empréstimo, garantidas por cesta de ativos financeiros, valores mobiliários alienados ou cedidos fiduciariamente e de recursos em espécie caucionados ao BCB, disponíveis na forma de duas linhas de crédito:

- a) Linha de Liquidez Imediata (LLI), destinada ao gerenciamento de descasamentos de fluxos de caixa de curto prazo, abrangendo operações de até 5 dias úteis. Os recursos financeiros desta linha são disponibilizados de forma automática após o pré-posicionamento das garantias;
- b) Linha de Liquidez a Termo (LLT), voltada a atender necessidades de liquidez decorrentes de descasamentos entre operações ativas e passivas, abrangem operações de até 359 dias corridos. Os recursos financeiros desta linha são disponibilizados após o pré-posicionamento das garantias e a solicitação do participante ser aprovada pela Diretoria Colegiada do BCB.

A linha de crédito está disponível a instituições financeiras participantes do Sistema de Transferência de Reservas (STR), detentoras de conta Reservas Bancárias ou de Conta de Liquidação. A operação tem encargos diários correspondentes à taxa Selic com acréscimos fixados na data da contratação, assim definidos:

- a) LFL-LLI: 0,60% a.a.;
- b) LFL-LLT:
- 0,75% a.a no decurso entre o 1º e o 21º dia útil da operação;
  - 0,50% a.a. no decurso entre o 22º e o 126º dia útil;
  - 0,40% a.a. no decurso entre o 127º dia útil e a data de pagamento.

Os limites de crédito totais são definidos considerando o valor de mercado das garantias pré-posicionadas, ajustado por um deságio (*haircut*) que considera as perdas de valor desses ativos em situações de estresse, de forma a refletir o seu valor estimado de recuperação.

Diariamente, o BCB recalcula o valor estimado de recuperação das garantias e atualiza o limite disponível nas linhas para cada participante, bem como verifica se as garantias constituídas suportam o valor total contratado, efetuando chamada de margem para recomposição das garantias, se necessário.

O limite de crédito disponibilizado e ainda não sacado pelas instituições financeiras atende à definição de compromisso de empréstimo e assim está sujeito aos requisitos da IFRS 9.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos é aplicada aos empréstimos concedidos e aos compromissos de empréstimos e considera as probabilidades de inadimplência estabelecidas pela agência Moody's para cada classificação de risco atribuída à contraparte, bem como uma expectativa do valor recuperável dos ativos garantidores, ajustada por um deságio que incorpora as perdas de valor desses ativos em situações de estresse. A classificação de risco da contraparte é efetuada com base em um modelo interno de classificação, que avalia a situação de solvência da instituição financeira devedora a partir de informações econômico-financeiras.

	31.12.2022	31.12.2021
<b>LFL-LLT</b>		
Custo amortizado	33.088	1.010
Ajuste a valor recuperável	-	-
<b>Saldo</b>	<b>33.088</b>	<b>1.010</b>
Garantias	61.948	18.376

O quadro a seguir apresenta os limites autorizados, contratados e disponíveis para as linhas de crédito LFL-LLI e LFL-LLT. Importante destacar que a cesta de garantias posicionadas por contraparte é única para ambas as linhas, de forma que o limite total disponível não corresponde à soma dos limites das linhas.

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Limite autorizado</b>	<b>43.735</b>	<b>26.938</b>
LFL-LLI	10.647	7.787
LFL-LLT	33.088	26.938
<b>Limite utilizado</b>	<b>33.088</b>	<b>1.010</b>
LFL-LLI	-	-
LFL-LLT	33.088	1.010
<b>Limite disponível</b>	<b>10.647</b>	<b>25.928</b>
LFL-LLI	10.647	7.787
LFL-LLT	-	25.928
<b>Garantias</b>	<b>61.948</b>	<b>37.736</b>

Não houve, desde o reconhecimento inicial dos créditos, qualquer evidência objetiva de perda ou aumento significativo no risco de crédito das contrapartes na operação de forma que, à luz do IFRS 9, todas as perdas de crédito são mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses (estágio 1).

#### 9.2.5 Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) – Nota 37.2

Corresponde ao saldo de superávit do Plano Básico de Benefícios (PBB) revertido ao Patrocinador, conforme aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Centrus nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação do crédito observada no período decorreu do saque de parte do saldo disponível por parte do BCB, compensada parcialmente pela incorporação de juros e pela destinação do superávit de 2018 do Plano Básico de Benefícios (PBB), conforme aprovado pela Previc por meio da Portaria nº 1.073, de 27 de outubro de 2022 (Nota 37.2).

## 10. OURO MONETÁRIO

	31.12.2022	31.12.2021
Custo	30.709	32.844
Ajuste a valor justo	8.864	9.458
<b>Contabilidade</b>	<b>39.573</b>	<b>42.302</b>

O BCB mantém parte das reservas internacionais do País em ouro monetário - ouro mantido pelas autoridades monetárias como ativos de reserva.

A variação decorreu, basicamente, dos efeitos da variação cambial decorrente da valorização do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 2.4).

## 11. PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (2,32% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IFRS 9.

Esses ativos são classificados na categoria Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, por designação da Administração, uma vez que não são mantidos para negociação e a participação do BCB possui caráter estratégico e permanente.

	31.12.2022	31.12.2021
Fundo Monetário Internacional - FMI	76.668	86.239
Bank for International Settlements - BIS	26	29
<b>Total</b>	<b>76.694</b>	<b>86.268</b>

A variação do saldo das participações deve-se ao ajuste a valor justo negativo no período (Nota 19.4), tendo em vista a apreciação do Real frente ao DES (Nota 2.4).

Em decorrência da participação do BCB no BIS, foram recebidos a título de dividendos R\$6 em 2022 (R\$12 em 2021).

## 12. OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	31.12.2022	31.12.2021
Resultado a ser Coberto (Nota 27.1)	36.536	-
<b>Total</b>	<b>36.536</b>	<b>-</b>

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2022	31.12.2021
Conta Única do Tesouro Nacional	1.830.670	1.736.493
Resultado a Transferir	-	71.681
Remuneração da Conta Única a incorporar	3.857	3.625
Valores a recolher	85	92
<b>Total</b>	<b>1.834.612</b>	<b>1.811.891</b>

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 37.1.

Os créditos com o Governo Federal em 31 de dezembro de 2022 decorreram do registro de parcela do resultado negativo do BCB apurado no exercício a ser coberta pela União, na forma da Lei nº 13.820, de 2019.

No caso das obrigações com o Governo Federal, a manutenção do saldo em montante semelhante ao de 31 de dezembro de 2021 está associada ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional no período e à baixa da obrigação junto à União, em razão da transferência de parcela do resultado positivo apurado em 2021 ao Tesouro Nacional (Nota 37.1.g), conforme determinado na Lei nº 13.820, de 2019.

## 13. OUTROS ATIVOS EM MOEDA LOCAL

	31.12.2022	31.12.2021
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 17.2.1)	809	1.019
Outros	24	24
<b>Total</b>	<b>833</b>	<b>1.043</b>

O saldo de superávit atuarial decorre do papel de patrocinador do BCB no Plano Básico de Benefícios (PBB) gerido pela Centrus. (Nota 17.2.1). O superávit é resultado do excesso de ativos do plano em relação aos benefícios a pagar e é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados. De acordo com a regulamentação vigente (Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e Resolução nº 30, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), de 10 de outubro de 2018), a reversão do superávit atuarial ao patrocinador deve observar a proporcionalidade contributiva entre o BCB

e os participantes, excluindo os valores constituídos como reserva de contingência (Nota 17.2.5).

#### 14. CRÉDITOS A PAGAR

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Em Moedas Estrangeiras</b>	<b>94.446</b>	<b>105.462</b>
Alocações de DES	93.958	105.214
CCR	488	248
<b>Em Moeda Local</b>	<b>368</b>	<b>347</b>
<b>Total</b>	<b>94.814</b>	<b>105.809</b>

##### 14.1 Em moedas estrangeiras

Alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros mediante o registro de uma obrigação junto ao Fundo, de forma proporcional às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre os quais incidem juros (pagos trimestralmente) calculados pela taxa de juros do DES, calculada com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no período decorreu, basicamente, da valorização do Real em relação ao DES no período (Nota 2.4).

O saldo das operações no CCR representa o valor que o BCB tem a pagar às instituições financeiras brasileiras, após o efetivo recebimento do crédito pelo BCB do banco central do país devedor (Nota 9.1.3).

##### 14.2 Em moeda local

Os créditos a pagar em moeda local referem-se principalmente a salários e a precatórios a pagar.

#### 15. DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no BCB, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, destinados às operações e ao pagamento de despesas desses organismos no País.

A variação do saldo desses depósitos deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial decorrente da apreciação do Real frente ao DES no período (Nota 2.4), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos.

**16. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL**

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Recolhimentos Compulsórios</b>	<b>505.217</b>	<b>438.139</b>
Recursos à vista	43.981	39.418
Recursos a prazo	291.734	243.199
Depósitos de poupança	168.633	154.507
Outros	869	1.015
<b>Depósitos voluntários remunerados</b>	<b>81.983</b>	<b>6.988</b>
<b>Recursos vinculados à conta PI</b>	<b>35.013</b>	<b>31.206</b>
<b>Total</b>	<b>622.213</b>	<b>476.333</b>

**16.1 Recolhimentos Compulsórios**

Representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia e são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos, representando um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- a) recursos à vista: alíquota de 21%, sem remuneração;
- b) recursos a prazo: alíquota de 20%, remunerados pela taxa Selic;
- c) depósitos de poupança: alíquota de 20%, remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou TR + 70% da Meta Selic.

A variação nos saldos de depósitos compulsórios observada no período decorreu da flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e da redução das deduções permitidas no âmbito do enfrentamento da pandemia de Covid-19 nos recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo e sobre depósitos de poupança.

**16.2 Depósitos voluntários remunerados**

Instrumento de execução da Política Monetária, que permite às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pela Autoridade Monetária a realização de depósitos voluntários remunerados a prazo no BCB, possibilitando ao BCB retirar dinheiro do sistema financeiro sem a utilização de títulos públicos federais.

Os depósitos voluntários são constituídos e liberados por meio de operações realizadas no âmbito do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), são contratados a prazo fixo, até o limite de 12 (doze) meses contados da data de liquidação da constituição, não sendo considerados na composição de qualquer recolhimento compulsório ou encaixe obrigatório.

A liberação antecipada dos depósitos voluntários depende de expressa anuência do BCB, nos casos em que a instituição apresente manifestação fundamentada que comprove a necessidade de obtenção dos recursos líquidos em momento anterior ao previsto. Nessa hipótese, a remuneração do depósito voluntário será conforme uma das alternativas a seguir, prevalecendo a mais favorável ao BCB:

- a) a preço de mercado, considerando o prazo remanescente entre a data de liberação antecipada e a data de liberação original, sendo a taxa de juros de mercado, utilizada para desconto do fluxo de caixa previsto, acrescida em 5% (cinco por cento); ou
- b) a preço atualizado, até a data de liberação antecipada, à razão de 95% (noventa e cinco por cento) da taxa contratada no início da operação.

A variação nos saldos de depósitos voluntários remunerados, observada no período adveio da ampliação a adesão a esse depósito por parte das instituições autorizadas.

### 16.3 Recursos vinculados à Conta PI

A Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) representa os recursos disponíveis dos participantes do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), de forma a permitir transferências de fundos entre seus participantes.

A variação no período deveu-se ao aumento da utilização dos pagamentos instantâneos (PIX), o que determinou aumento das disponibilidades que as instituições financeiras participantes do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) devem manter na conta específica para liquidação financeira desses pagamentos (conta PI).

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, os depósitos voluntários e os recursos vinculados à conta PI, juntamente com o Meio Circulante (Nota 18), constituem o conceito de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda.

## 17. PROVISÕES

	31.12.2022	31.12.2021
Ações Judiciais	9.534	8.759
Passivo Atuarial	38.548	28.661
<b>Total</b>	<b>48.082</b>	<b>37.420</b>

### 17.1 Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 8.969 ações em 31 de dezembro de 2022 (2.509 no polo ativo, 6.179 no polo passivo e 281 tendo o BCB como parte interessada) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2021, o total era de 2.653 no polo ativo, 6.357 no polo passivo e 249 tendo o BCB como parte interessada).

A área jurídica do BCB avalia todas as ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%.

Em 31 de dezembro de 2022 foram contabilizadas provisões para 813 ações (811 em 31 de dezembro de 2021). O quadro a seguir apresenta as movimentações ocorridas durante o exercício:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
<b>Saldo Inicial</b>	<b>8.759</b>	<b>9.595</b>
<b>Movimentação</b>	<b>775</b>	<b>(836)</b>
(+) Constituição (Nota 26)	976	1.571
(-) Reversão (Nota 26)	(171)	(2.342)
(-) Transferência para Precatório	(25)	(63)
(-) Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor	(5)	(2)
<b>Saldo Final</b>	<b>9.534</b>	<b>8.759</b>

Os valores das provisões são atualizados monetariamente de forma a refletir a melhor estimativa do valor a pagar em caso de perda da ação judicial.

Em razão da elevada imprevisibilidade dos processos no sistema judiciário brasileiro, não é possível projetar o fluxo esperado para a liquidação dessas provisões de forma consistente e confiável.

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2022	31.12.2021
Regimes especiais	2.203	2.059
Ações de servidores	3.950	3.604
Planos econômicos	1.090	1.016
Relações contratuais	900	819
Títulos Públicos	1.061	967
Outros	330	294
<b>Total</b>	<b>9.534</b>	<b>8.759</b>

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não são provisionadas. Em 31 de dezembro de 2022 havia 778 ações (813 em 31 de dezembro de 2021) nessa situação, totalizando R\$7.637 (R\$5.801 em 31 de dezembro de 2021). Em 2022, a maior parte desse valor refere-se a regimes especiais de resolução para instituições financeiras, no montante de R\$6.872 (R\$5.027 em 2021).

## 17.2 Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida (Nota 2.7.2), a seguir apresentados. Para os planos de benefício definido, foi identificada a existência de riscos atuariais e financeiros, o que determina o reconhecimento de uma provisão conforme prescrito na IAS 19 – Benefícios aos Empregados. Nesse caso, a obrigação do BCB é calculada anualmente por atuário independente, de forma segregada para cada plano, utilizando a metodologia da Unidade de Crédito Projetada.

Os cálculos são efetuados com data-base de 31 de outubro, e os valores apresentados são ajustados pelos eventos financeiros ocorridos dessa data até a data do balanço, especialmente quanto ao pagamento de benefícios, contribuições e distribuição de superávit, de forma a demonstrar a melhor estimativa possível para essas obrigações.

### 17.2.1 Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Compreende o Plano Básico de Benefícios (PBB), plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990, estando assim em processo de extinção.

O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos participantes, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos. O valor dos benefícios considera o tempo de contribuição e o valor do salário à época da aposentadoria, com as devidas atualizações desde a data da concessão.

A gestão da Centrus observa a legislação em vigor, especialmente o previsto nas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001, e a regulamentação emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), sendo seu Conselho Deliberativo composto por seis membros: três eleitos pelos participantes e três indicados pelo patrocinador, inclusive o seu Presidente, a quem cabe o voto de qualidade.

Por tratar-se de plano de benefícios definidos, o BCB está exposto a riscos atuariais e financeiros, compartilhados pelos participantes. Importante destacar que, desde 2008, o plano encontra-se com superávit atuarial, o que determinou que as alíquotas de contribuição fossem reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes.

### **17.2.2 Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU**

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões no âmbito do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (RJU).

Nesse plano, os benefícios pós-emprego são calculados levando-se em conta um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição, cabendo esclarecer que, no caso dos servidores que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013 e daqueles que fizeram a opção pela migração para o Regime de Previdência Complementar (RPC), os benefícios de aposentadorias e pensões estão limitados ao teto estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), podendo ser complementado por plano previdenciário na modalidade de contribuição definida (Nota 17.2.6a), conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 12.618, de 2012.

Para que os servidores tenham direito ao benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, uma vez que o BCB é responsável pelo pagamento da obrigação, na forma do §1º do art. 185 da Lei nº 8.112, de 1990, está exposto aos riscos atuariais e financeiros do pagamento desses benefícios.

### **17.2.3 Benefícios de assistência à saúde – Faspe**

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de programa para custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes, conforme previsto na Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação. Cabe ao BCB a cobertura de eventuais déficits ocorridos no plano, expondo a Instituição aos riscos atuariais e financeiros decorrentes da manutenção dos benefícios.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios, e que é administrado por equipe definida pelo BCB.

A gestão estratégica do programa é efetuada por meio de um Comitê Gestor, composto por 6 membros efetivos e 3 suplentes, sendo 3 membros efetivos indicados pelo patrocinador e os demais membros efetivos e suplentes eleitos pelos participantes, e pela Diretoria do BCB, a quem cabe aprovar, principalmente, o seu regulamento. A gestão operacional do programa é efetuada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do BCB.

### **17.2.4 Benefícios de assistência à saúde – Ação Judicial – Celetistas**

Trata-se de benefícios a um grupo de servidores (e seus dependentes) do BCB, aposentados anteriormente ao RJU no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que obtiveram na Justiça o direito a manter os benefícios assistência à saúde sem contribuição financeira, conforme as regras do plano vigentes no momento de sua aposentadoria, que previa que o BCB custearia integralmente o plano de saúde. Dessa forma, cabe ao BCB todos os riscos atuariais e financeiros desses benefícios, uma vez que é garantido aos servidores contemplados com decisão judicial a manutenção do mesmo nível de benefícios assistenciais garantido aos demais servidores.

**17.2.5 Cálculos atuariais****a) Valor do Passivo/Ativo atuarial**

Cálculo da Provisão	31.12.2022				31.12.2021			
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe	CLT
Valor presente das obrigações atuariais	2.511	24.556	14.381	76	2.029	25.321	3.826	23
(-) Valor justo dos ativos do plano	(4.623)	-	(465)	-	(4.468)	-	(509)	-
Passivo (ativo) atuarial líquido	(2.112)	24.556	13.916	76	(2.439)	25.321	3.317	23
Ativo acima do teto	1.303	-	-	-	1.420	-	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(809)	24.556	13.916	76	(1.019)	25.321	3.317	23

O ativo atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 13). De acordo com a regulamentação vigente (Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e Resolução nº 30, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), de 10 de outubro de 2018), a reversão do superávit atuarial ao patrocinador deve observar a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, excluindo os valores constituídos como reserva de contingência.

**b) Valor presente da obrigação**

Valor Presente das Obrigações - Conciliação	31.12.2022				31.12.2021			
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe	CLT
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.029	25.321	3.826	23	2.237	31.969	5.216	27
(+) Custo do serviço corrente	-	97	169	-	-	111	69	-
(+) Custo de juros sobre obrigações	210	2.294	342	2	146	2.309	385	1
(-) Benefícios pagos	(368)	(1.854)	(470)	(6)	(361)	(1.835)	(391)	(8)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	200	-	-	-	199	-
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	640	(1.302)	10.314	57	7	(7.233)	(1.652)	3
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.511	24.556	14.381	76	2.029	25.321	3.826	23

A perda atuarial registrada no Faspe, decorre, principalmente, da inflação dos custos médicos reais registrada no período.

**c) Valor presente dos ativos**

Ativos do Plano - Conciliação	31.12.2022				31.12.2021			
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe	CLT
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.468	-	509	-	4.770	-	417	-
(-) Benefícios pagos	(368)	(1.854)	(470)	(6)	(361)	(1.835)	(391)	(8)
(+) Contribuições de participantes	-	-	200	-	-	-	199	-
(+) Contribuições do patrocinador (Nota 37.4)	-	-	204	-	-	-	591	-
(+) Custo de juros sobre investimentos	420	-	42	-	288	-	22	-
(+) Aporte para pagamento de benefícios	-	1.854	-	6	-	1.835	-	8
(-) Destinação de superávit do plano	(111)	-	-	-	(97)	-	-	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	214	-	(20)	-	(132)	-	(329)	-
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.623	-	465	-	4.468	-	509	-

**d) Composição dos ativos dos planos**

Ativos do Plano - Participação percentual	31.12.2022				31.12.2021			
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe	CLT
<b>Cotados em mercado ativo</b>	<b>91,8%</b>	-	<b>98,3%</b>	-	<b>91,4%</b>	-	<b>97,8%</b>	-
Títulos Públicos Federais	68,0%	-	98,3%	-	72,3%	-	97,8%	-
Investimento em Ações	0,1%	-	-	-	0,1%	-	-	-
Investimento em Fundos de Renda Fixa	23,7%	-	-	-	19,0%	-	-	-
<b>Não cotados em mercado ativo</b>	<b>8,2%</b>	-	<b>1,7%</b>	-	<b>8,6%</b>	-	<b>2,2%</b>	-
Investimentos Imobiliários	0,9%	-	-	-	1,4%	-	-	-
Outros	7,3%	-	1,7%	-	7,2%	-	2,2%	-
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	-	<b>100,0%</b>	-	<b>100,0%</b>	-	<b>100,0%</b>	-

**e) Valores reconhecidos no resultado**

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2022				31.12.2021			
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe	CLT
<b>Outras Despesas</b>								
Custo do serviço corrente	-	97	169	-	-	111	69	-
<b>Despesas (Receitas) de Juros</b>								
Custo de juros	(210)	2.294	300	2	(142)	2.309	363	1

**f) Valores reconhecidos no Patrimônio Líquido**

Reavaliações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2022				31.12.2021			
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe	CLT
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(5.438)</b>	<b>(3.733)</b>	<b>702</b>	<b>7</b>	<b>(5.299)</b>	<b>(10.966)</b>	<b>(621)</b>	<b>10</b>
Ganho (perda) atuarial	(640)	1.302	(10.314)	(57)	(7)	7.233	1.652	(3)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	214	-	(20)	-	(132)	-	(329)	-
Mudanças no efeito do teto do ativo	117	-	-	-	65	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>(5.747)</b>	<b>(2.431)</b>	<b>(9.632)</b>	<b>(50)</b>	<b>(5.373)</b>	<b>(3.733)</b>	<b>702</b>	<b>7</b>

## g) Premissas atuariais e financeiras

Premissas	31.12.2022				31.12.2021			
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe	CLT
<b>Financeiras</b>								
Taxa de desconto	9,83%	9,80%	9,85%	9,81%	8,62%	8,92%	8,96%	8,70%
Taxa de inflação	3,81%	3,81%	3,81%	3,81%	3,63%	3,63%	3,63%	3,63%
Alíquota de contribuição do servidor	-	-	1 a 5%	-	-	-	1 a 5%	-
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	-	1a5%	-	-	-	1a5%
Expectativa de crescimento salarial	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	11,16%	-	-	-	6,17%	-
<b>Não Financeiras</b>								
Quantidade de servidores ativos	-	3.409	3.164	-	-	3.488	3.237	-
Quantidade de servidores inativos	352	5.386	5.554	41	388	5.410	5.630	43
Quantidade de pensionistas	715	932	1.368	97	739	864	1.343	104
Quantidade de beneficiários	-	-	28.678	167	-	-	29.334	179
Média de serviço passado (anos)	-	19	-	-	-	17,7	-	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	15	-	-	-	17,0	-	-
Idade média de servidores ativos	-	49	49	-	-	49	49	-
Idade média de servidores inativos	87	71	72	89	86	71	72	88
Idade média de pensionistas	79	64	70	81	79	63	70	82
Mortalidade geral	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015 (Susep)	BR-EMSsb-v.2015 (Susep) desagravada em 23%	BR-EMSsb-v.2015 (Susep)	BR-EMSsb-v.2015 (Susep)
Mortalidade de inválidos	GAM-71	GAM-71	não se aplica	não se aplica	GAM-71	RP-2000 Disabled	não se aplica	não se aplica
Entrada em invalidez	não se aplica	GRUPO AMERICANA	não se aplica	não se aplica	não se aplica	Light Forte desagravada em 89%	não se aplica	não se aplica

- Taxa de desconto – a taxa real de juros utilizada tem como referência as NTN-B com prazos compatíveis com as obrigações dos planos. A taxa é determinada com base nas taxas reais de negociação desses títulos, considerando-se prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*.
- Taxa de inflação – expectativa de mercado para taxa de inflação IPCA para os próximos três anos, conforme o relatório de mercado do Boletim Focus mais recente disponível na data-base de 31 de outubro.
- Expectativa de crescimentos salarial – Para o cálculo da taxa real de crescimento salarial, a projeção de crescimento real dos salários do RJU resultou em taxas reais negativas. Contudo, nos cálculos atuariais, foi considerada a taxa real de 0%, a fim de se manter uniformidade com as práticas adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), uma vez que a legislação aplicável a essas entidades não permite a utilização de taxa de crescimento real negativa. Para o plano da Centrus, a taxa de crescimento salarial não é aplicável, pois não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos.
- Taxa de tendência de custos médicos – Considera a evolução média dos custos médicos do plano nos últimos 5 anos.

A variação observada no valor da provisão entre os dois períodos é decorrente, basicamente, da revisão de índices, em especial a evolução real dos custos médicos, bem como a atualização das tábuas biométricas, com o objetivo de refletir de forma mais apropriada as características da população abrangida em cada plano. A atualização das tábuas foi realizada em consonância com os testes de aderência realizadas no exercício de 2022.

**h) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas**

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo uma das premissas atuariais a determinadas variações, mantendo-se todas as demais constantes. Importante destacar que existe correlação entre as premissas que não são captadas com essa forma de projeção. A tabela a seguir apresenta o impacto no valor das obrigações atuariais tendo em vista o reflexo da análise de sensibilidade para as principais premissas:

	Custos Médicos		Taxa de Juros	
	+1%	-1%	+1%	-1%
Centrus	-	-	(165)	188
RJU	-	-	(2.151)	2.377
Faspe	5.316	(3.436)	(3.262)	4.893
CLT	9	(7)	(7)	8

**i) Outras informações**

- Em relação ao plano de benefício definido da Centrus, o BCB utiliza métodos e premissas distintas das utilizadas pela Fundação em seus cálculos atuariais, que podem resultar em diferenças nos valores apurados. Essas diferenças de metodologia decorrem dos normativos observados por cada entidade. Enquanto o BCB segue as definições e procedimentos previstos na IAS 19, a Centrus observa às normas emanadas do Ministério da Economia (ME), por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Previc. As principais diferenças referem-se à metodologia de avaliação dos ativos, às tábuas atuariais utilizadas e às taxas de juros.
- Valor presente estimado dos pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos e duração média ponderada das obrigações atuariais:

	Duration <sup>(1)</sup>	Fluxo de Pagamentos Projetados para os Próximos 10 Anos <sup>(2)</sup>					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028-2032
Centrus	6,9	368	349	330	310	290	1.164
RJU	10,5	1.944	1.936	1.927	1.920	1.914	9.426
Faspe	30,6	247	277	309	344	380	2.501
CLT	11,0	7	6	6	6	6	27

<sup>(1)</sup> Duração média ponderada da obrigação em anos.

<sup>(2)</sup> Valores sem desconto a valor presente.

**17.2.6 Plano de contribuição definida**

O BCB é patrocinador dos seguintes planos de contribuição definida, nos quais não existe reconhecimento de provisão:

**a) Funpresp-Exe**

Em conformidade com a Lei nº 12.618, de 2012, o BCB patrocina um plano de contribuição definida, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), entidade fechada de previdência complementar, destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo, que optarem por participar do Regime de Previdência Complementar (RPC). Esse regime permite a complementação da aposentadoria aos servidores sujeitos ao RJU com benefício previdenciário limitado ao teto do RGPS (Nota 17.2.2).

O BCB aporta uma contribuição em favor do participante ativo, correspondente a 100% da contribuição do participante, observado o limite máximo de 8,5% do salário de participação. Em 2022, o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$23 (R\$22 em 2021).

**b) Plano de Contribuição Definida (PCD)**

O PCD é um plano de contribuição definida gerido pela Centrus, destinado à complementação de aposentadorias de servidores e dirigentes do BCB.

O BCB exerce patrocínio não contributivo e, portanto, não aporta contribuições ao PCD. Assim, o valor do benefício pós-emprego considera exclusivamente as contribuições dos participantes, correspondentes a um percentual do seu salário de participação, observado o limite mínimo de 2%.

**18. MEIO CIRCULANTE**

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Quantidade em Unidades	Valor	Quantidade em Unidades	Valor
<b>Cédulas</b>	<b><u>7.677.019.599</u></b>	<b><u>334.494</u></b>	<b><u>7.649.062.172</u></b>	<b><u>331.441</u></b>
R\$1,00	148.663.290	149	148.702.764	149
R\$2,00	1.558.708.752	3.117	1.507.983.320	3.016
R\$5,00	671.632.761	3.358	651.757.465	3.259
R\$10,00	619.748.097	6.197	592.592.519	5.926
R\$20,00	760.744.855	15.215	751.141.845	15.023
R\$50,00	1.948.870.204	97.444	2.099.003.364	104.950
R\$100,00	1.847.159.852	184.716	1.804.572.617	180.457
R\$200,00	121.491.788	24.298	93.308.278	18.661
<b>Moedas</b>	<b><u>29.480.022.534</u></b>	<b><u>7.836</u></b>	<b><u>28.644.555.507</u></b>	<b><u>7.568</u></b>
R\$0,01	3.191.087.458	32	3.191.089.913	32
R\$0,05	7.542.308.832	377	7.327.629.581	366
R\$0,10	7.766.098.247	777	7.549.345.234	755
R\$0,25	3.444.590.154	861	3.311.487.579	828
R\$0,50	3.493.333.736	1.747	3.355.827.084	1.678
R\$1,00	4.042.604.107	4.042	3.909.176.116	3.909
<b>Comemorativas</b>	-	<b>4</b>	-	<b>4</b>
<b>Total</b>		<b><u>342.334</u></b>		<b><u>339.013</u></b>

O Meio Circulante apresentou crescimento de 1% em 31 de dezembro de 2022, quando comparado com 31 de dezembro de 2021. O crescimento da atividade econômica e do nível de preços – fatores que aumentam a demanda por Meio Circulante – foram parcialmente contrabalançados pelo crescimento do PIX como meio eletrônico de pagamento e pela normalização da demanda por Meio Circulante, após forte expansão decorrente das medidas econômicas de combate à pandemia de Covid-19.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, os depósitos voluntários e os recursos vinculados à Conta PI (Nota 16.3), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>339.013</b>	<b>370.441</b>
<b>Movimentação</b>	<b>3.321</b>	<b>(31.428)</b>
(+) Emissões	81.816	51.696
(-) Recolhimento	(78.495)	(83.124)
<b>Saldo final</b>	<b>342.334</b>	<b>339.013</b>

As despesas com a administração do Meio Circulante são reconhecidas no resultado do período e registrados na rubrica Outras Despesas (Nota 26). Os valores realizados nos exercícios de 2022 e 2021 são os seguintes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
Aquisição de numerário	707	737
Acondicionamento e guarda de numerário	116	102
Distribuição de numerário	57	32
Seleção de numerário	22	11
Destruição de numerário	2	2
Outros	1	1
<b>Total de despesas com o Meio Circulante</b>	<b>905</b>	<b>885</b>

## 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 19.1 Patrimônio

A rubrica Patrimônio, cuja movimentação está demonstrada na DMPL, é constituída pelos seguintes itens:

- patrimônio inicial, no valor de R\$14, que representa o patrimônio original do BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.562; e
- aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$137.099.
- redução patrimonial decorrente de cobertura do resultado negativo do BCB apurado no exercício de 2022, consoante art. 4º da lei nº 13.820, no valor de R\$82.799 (Nota 27.1).

### 19.2 Reserva de Resultados

Constituída pela parcela do resultado positivo do BCB correspondente ao resultado financeiro positivo das operações com reservas cambiais e com derivativos cambiais realizadas no mercado interno, apurados a partir de 1º de julho de 2019, conforme definido pela Lei nº 13.820, de 2019, tem por objetivo a cobertura de eventuais resultados negativos do BCB.

Adicionalmente, essa reserva pode ser destinada ao pagamento da DPMFi, desde que:

- seja mantido o patrimônio líquido do BCB em, no mínimo, 1,5% de seu ativo;

- b) severas restrições nas condições de liquidez afetem significativamente o refinanciamento da DPMFi;  
e
- c) haja prévia autorização do CMN.

### 19.3 Reserva de Reavaliação

Contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004, data de adoção inicial das IFRS, a partir da qual o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo.

### 19.4 Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria VJORA e às reavaliações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Participação em Organismos Financeiros Internacionais (Nota 11)</b>		
Saldo inicial	31.176	27.578
Ajuste a valor justo	(9.574)	3.598
Saldo final	21.602	31.176
<b>Remensurações de planos de benefícios definidos (Nota 17.2)</b>		
Saldo inicial	(8.397)	(16.876)
Ganho (perda) atuarial	(9.709)	8.875
Retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	194	(461)
Mudanças no efeito do teto do ativo	117	65
Saldo final	(17.795)	(8.397)
<b>Total</b>	<b>3.807</b>	<b>22.779</b>

**20. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

O quadro a seguir apresenta, para cada rubrica do ativo e do passivo, a segregação entre circulantes e não circulantes. Os valores com vencimento até 31 de dezembro de 2023 são considerados circulantes (até 31 de dezembro de 2022, para os saldos existentes em 31 de dezembro de 2021). Os demais valores são considerados não circulantes.

Em 31.12.2022

	Circulante	Não Circulante	Total
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>931.289</b>	<b>3.172.683</b>	<b>4.103.972</b>
<b>Ativo em Moedas Estrangeiras</b>	<b>557.168</b>	<b>1.305.152</b>	<b>1.862.320</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.564	-	123.564
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	18.374	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	59.385	-	59.385
Compromisso de Revenda	113.466	-	113.466
Derivativos	6	-	6
Títulos	241.968	1.186.211	1.428.179
Créditos a Receber	405	2.674	3.079
Ouro Monetário	-	39.573	39.573
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	-	76.694	76.694
<b>Ativo em Moeda Local</b>	<b>374.121</b>	<b>1.867.531</b>	<b>2.241.652</b>
Operações Contratadas a Liquidar	3	-	3
Compromisso de Revenda	27	-	27
Derivativos	486	-	486
Títulos Públicos Federais	337.356	1.817.902	2.155.258
Créditos com o Governo Federal	-	36.536	36.536
Créditos a Receber	36.249	11.505	47.754
Bens Móveis e Imóveis	-	755	755
Outros	-	833	833
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>3.557.808</b>	<b>142.819</b>	<b>3.700.627</b>
<b>Passivo em Moedas Estrangeiras</b>	<b>169.296</b>	<b>93.958</b>	<b>263.254</b>
Operações Contratadas a Liquidar	467	-	467
Compromisso de Recompra	113.442	-	113.442
Derivativos	801	-	801
Créditos a Pagar	488	93.958	94.446
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	54.095	-	54.095
Outros	3	-	3
<b>Passivo em Moeda Local</b>	<b>3.388.512</b>	<b>48.861</b>	<b>3.437.373</b>
Operações Contratadas a Liquidar	101	-	101
Depósitos de Instituições Financeiras	622.213	-	622.213
Compromisso de Recompra	916.278	3.305	919.583
Derivativos	4.520	-	4.520
Obrigações com o Governo Federal	1.834.612	-	1.834.612
Créditos a Pagar	368	-	368
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	35	-	35
Provisões	2.566	45.516	48.082
Outros	7.818	40	7.858
<b>MEIO CIRCULANTE</b>	<b>342.334</b>	<b>-</b>	<b>342.334</b>

Em 31.12.2021

	Circulante	Não Circulante	Total
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b><u>1.104.819</u></b>	<b><u>3.183.483</u></b>	<b><u>4.288.302</u></b>
<b>Ativo em Moedas Estrangeiras</b>	<b>587.722</b>	<b>1.621.364</b>	<b>2.209.086</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	148.184	-	148.184
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	53.579	-	53.579
Recursos sob Administração Externa	54.481	-	54.481
Compromisso de Revenda	117.793	-	117.793
Derivativos	61	-	61
Títulos	213.490	1.489.865	1.703.355
Créditos a Receber	134	2.929	3.063
Ouro Monetário	-	42.302	42.302
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	-	86.268	86.268
<b>Ativo em Moeda Local</b>	<b>517.097</b>	<b>1.562.119</b>	<b>2.079.216</b>
Operações Contratadas a Liquidar	4	-	4
Compromisso de Revenda	50	-	50
Derivativos	9.320	-	9.320
Títulos Públicos Federais	486.090	1.544.002	2.030.092
Créditos a Receber	21.633	16.306	37.939
Bens Móveis e Imóveis	-	768	768
Outros	-	1.043	1.043
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b><u>3.460.715</u></b>	<b><u>146.653</u></b>	<b><u>3.607.368</u></b>
<b>Passivo em Moedas Estrangeiras</b>	<b>190.198</b>	<b>105.204</b>	<b>295.402</b>
Operações Contratadas a Liquidar	9.866	-	9.866
Compromisso de Recompra	117.786	-	117.786
Derivativos	24	-	24
Créditos a Pagar	258	105.204	105.462
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	62.260	-	62.260
Outros	4	-	4
<b>Passivo em Moeda Local</b>	<b>3.270.517</b>	<b>41.449</b>	<b>3.311.966</b>
Operações Contratadas a Liquidar	41	-	41
Depósitos de Instituições Financeiras	476.333	-	476.333
Compromisso de Recompra	975.272	6.164	981.436
Derivativos	125	-	125
Obrigações com o Governo Federal	1.811.891	-	1.811.891
Créditos a Pagar	347	-	347
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	-	20
Provisões	2.198	35.222	37.420
Outros	4.290	63	4.353
<b>MEIO CIRCULANTE</b>	<b><u>339.013</u></b>	<b>=</b>	<b><u>339.013</u></b>

**21. RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS**

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro</b>	
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Receitas com Juros</b>	<b><u>225.363</u></b>	<b><u>178.055</u></b>
<b>Em Moedas Estrangeiras</b>	<b>3.593</b>	<b>305</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3)	1.916	72
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 4)	451	88
Compromisso de Revenda (Nota 6.1)	1.180	35
Compromisso de Recompra (Nota 6.1)	13	56
Créditos a Receber	33	54
<b>Em Moeda Local</b>	<b>221.770</b>	<b>177.750</b>
Títulos (Nota 8.2)	212.448	174.017
Créditos a Receber	9.100	3.580
Outras	222	153
<b>Despesas com Juros</b>	<b><u>(356.025)</u></b>	<b><u>(200.920)</u></b>
<b>Em Moedas Estrangeiras</b>	<b>(2.189)</b>	<b>(92)</b>
Compromisso de Revenda (Nota 6.1)	(10)	(48)
Compromisso de Recompra (Nota 6.1)	(1.053)	(2)
Créditos a Pagar	(1.116)	(27)
Outras	(10)	(15)
<b>Em Moeda Local</b>	<b>(353.836)</b>	<b>(200.828)</b>
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 16)	(48.167)	(15.225)
Compromisso de Recompra (Nota 6.2)	(133.220)	(51.050)
Governo Federal (Nota 12)	(169.695)	(131.871)
Outras	(2.754)	(2.682)
<b>Resultado líquido com juros</b>	<b><u>(130.662)</u></b>	<b><u>(22.865)</u></b>

A variação significativa nas receitas e despesas em moedas estrangeiras decorreu do aumento expressivo das taxas de juros nos mercados internacionais, em especial o estadunidense; a ampliação do resultado no mercado interno reflete a variação da taxa Selic.

**22. GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO**

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
<b>Em Moedas Estrangeiras</b>	<b>(248.401)</b>	<b>115.725</b>
Títulos (Nota 8.1)	(231.160)	105.575
Derivativos (Nota 7.1)	(6.684)	(103)
Recursos sob Administração Externa (Nota 5)	(10.557)	10.253
<b>Em Moeda Local</b>	<b>78.021</b>	<b>(13.357)</b>
Derivativos (Nota 7.2)	78.021	(13.357)
<b>Total</b>	<b>(170.380)</b>	<b>102.368</b>

A variação observada no período decorreu, principalmente, da valorização do real frente ao dólar estadunidense e dos efeitos da ampliação das taxas de juros sobre o valor justo dos ativos prefixados, enquanto em 2021 ocorreu depreciação do real face ao dólar estadunidense.

**23. GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS**

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos em moedas estrangeiras não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	(16.524)	5.545
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	(1.423)	2.108
Operações Compromissadas	(2)	-
Créditos a Receber	(339)	203
Operações Contratadas a Liquidar	1.971	831
Créditos a Pagar	11.682	(3.052)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	6.883	(2.544)
Outros	(1)	(134)
<b>Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras</b>	<b>2.247</b>	<b>2.957</b>

A variação observada é consequência dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense e ao DES (Nota 2.4), enquanto em 2021 ocorreu depreciação da moeda nacional.

**24. GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO**

O resultado em 2022 deveu-se, basicamente, à variação cambial decorrente da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 2.4).

**25. AJUSTE A VALOR RECUPERÁVEL LÍQUIDO**

Refere-se ao ajuste a valor recuperável de todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, calculado de acordo com o modelo de avaliação baseado em “perdas de crédito esperadas” (Nota 2.5.6).

O resultado em 2022 deve-se principalmente à reversão do ajuste a valor recuperável dos créditos a receber com as Instituições em Liquidação Extrajudicial (Nota 9.2.1).

**26. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
<b>Outras Receitas</b>	<b>4.799</b>	<b>7.396</b>
Repasso do Tesouro Nacional	3.761	3.726
Tarifas	437	465
Multas e outras penalidades aplicadas	303	214
Reversão de provisão para ações judiciais (Nota 17.1)	171	2.342
Outras	127	649
<b>Outras Despesas</b>	<b>(4.727)</b>	<b>(4.479)</b>
Pessoal	(1.748)	(1.629)
Fabricação e distribuição de numerário	(905)	(885)
Provisão para ações judiciais (Nota 17.1)	(976)	(1.571)
Depreciação	(33)	(33)
Descontos por liquidação antecipada (Nota 9.2.1)	(671)	-
Outras	(394)	(361)

A rubrica Despesas de Pessoal inclui todas as despesas com salários e benefícios devidos a servidores:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
Salários	1.215	1.158
Previdência	340	375
Benefícios à Saúde	169	69
Outros benefícios de curto prazo (auxílios alimentação, pré-escolar, funeral, etc)	24	27
<b>Total</b>	<b>1.748</b>	<b>1.629</b>

Importante destacar que a rubrica Previdência é composta pelo custo do serviço corrente (Nota 17.2.5) relativo ao RJU, pela CPSS e pelas contribuições efetuadas pelo BCB à Funpresp. A rubrica Benefícios à Saúde é composta pelo custo do serviço corrente referente ao Pasbc. Cabe esclarecer que o custo do serviço corrente representa a parcela do cálculo atuarial atribuída por competência a despesa do período.

**27. RESULTADO****27.1 Resultado no exercício**

O resultado do BCB é apurado anualmente, conforme Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021. Nesse exercício, o resultado foi negativo em R\$298.473 (R\$85.896 positivos em 2021) conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
<b>Resultado de operações com Reservas Internacionais e Swaps Cambiais</b>	<b>(326.535)</b>	<b>14.220</b>
Resultado com Reservas Cambiais	(406.306)	27.915
Rentabilidade	(267.434)	127.230
Custo de Captação	(138.872)	(99.315)
Resultado com Derivativos Cambiais	79.771	(13.695)
<b>Resultado de outras operações</b>	<b>28.062</b>	<b>71.676</b>
Receitas de Juros em Moeda Local	221.770	177.750
Despesas de Juros em Moeda Local	(353.836)	(200.828)
Custo de Captação das Reservas Cambiais	138.872	99.315
Operações em Moedas Estrangeiras, exceto Reservas	18.205	(5.955)
Ajuste a Valor Recuperável	2.979	(1.523)
Outras Operações em Moeda Local	72	2.917
<b>Resultado no exercício</b>	<b>(298.473)</b>	<b>85.896</b>

Conforme previsto na lei nº 13.820, de 2019, o resultado apurado no exercício de 2022 após realização de reservas de reavaliação, foi coberto por:

- reversão da reserva de resultado (Nota 19.2), no valor de R\$179.132;
- redução do patrimônio (Nota 19.1), no montante de R\$82.799;
- crédito junto ao Tesouro Nacional (Nota 12), na quantia de R\$36.536.

**27.2 Resultado abrangente**

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 19.4.

**28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR CATEGORIA****28.1 Em moedas estrangeiras**

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado. As Notas 32 a 36 apresentam a exposição e a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

**28.2 Em moeda local**

Os ativos financeiros em moeda local classificados na categoria custo amortizado são compostos, principalmente, pelos títulos públicos federais existentes na carteira do BCB (Nota 8.2), cujo valor justo em 31 de dezembro de 2022 era R\$2.092.681 (2.020.098 em 31 de dezembro de 2021). O valor justo

dos créditos a receber originados de Liquidação Extrajudicial (Nota 9.2.1 e 9.2.2) em 31 de dezembro de 2022 era R\$13.878 (R\$19.372 em 31 de dezembro de 2021).

Os demais ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

As Notas 32 a 36 apresentam a exposição e a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

## 29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o valor justo dos instrumentos financeiros do BCB, de acordo com o nível de hierarquia:

Em 31.12.2022

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
<b>Ativo em Moedas Estrangeiras</b>	<b><u>1.542.242</u></b>	<b><u>22.022</u></b>	<b>-</b>	<b><u>1.564.264</u></b>
Recursos sob Administração Externa (Nota 5)	37.369	22.016	-	59.385
Derivativos (Nota 7.1)	-	6	-	6
Títulos (Nota 8.1)	1.428.179	-	-	1.428.179
Participação em Organismos Financeiros Internacionais (Nota 11)	76.694	-	-	76.694
<b>Ativo em Moeda Local</b>	<b><u>2.093.163</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>13.878</u></b>	<b><u>2.107.045</u></b>
Derivativos (Nota 7.2)	482	4	-	486
Títulos Públicos Federais (Nota 8.2)	2.092.681	-	-	2.092.681
Créditos a Receber - Originados de Liquidação Extrajudicial (Nota 9.2.1 e 9.2.2)	-	-	13.878	13.878
<b>Passivo em Moedas Estrangeiras</b>	<b><u>791</u></b>	<b><u>10</u></b>	<b>-</b>	<b><u>801</u></b>
Derivativos (Nota 7.1)	791	10	-	801
<b>Passivo em Moeda Local</b>	<b><u>(3.656)</u></b>	<b><u>(864)</u></b>	<b>-</b>	<b><u>(4.520)</u></b>
Derivativos (Nota 7.2)	(3.656)	(864)	-	(4.520)

Em 31.12.2021

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativo em Moedas Estrangeiras</b>	<b><u>1.819.273</u></b>	<b><u>24.892</u></b>	-	<b><u>1.844.165</u></b>
Recursos sob Administração Externa (Nota 5)	29.592	24.889	-	54.481
Derivativos (Nota 7.1)	58	3	-	61
Títulos (Nota 8.1)	1.703.355	-	-	1.703.355
Participação em Organismos Financeiros Internacionais (Nota 11)	86.268	-	-	86.268
<b>Ativo em Moeda Local</b>	<b><u>2.029.418</u></b>	-	<b><u>19.372</u></b>	<b><u>2.048.790</u></b>
Derivativos (Nota 7.2)	9.320	-	-	9.320
Títulos Públicos Federais (Nota 8.2)	2.020.098	-	-	2.020.098
Créditos a Receber - Originados de Liquidação Extrajudicial (Nota 9.2.1 e 9.2.2)	-	-	19.372	19.372
<b>Passivo em Moedas Estrangeiras</b>	<b><u>21</u></b>	<b><u>3</u></b>	-	<b><u>24</u></b>
Derivativos (Nota 7.1)	21	3	-	24
<b>Passivo em Moeda Local</b>	-	<b><u>125</u></b>	-	<b><u>125</u></b>
Derivativos (Nota 7.2)	-	125	-	125

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria VJR, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria VJORA (Nota 2.5.4).

Os créditos originados de Liquidação Extrajudicial (classificados na categoria de custo amortizado – Nota 2.5.4), quando avaliados a valor justo, utilizam metodologia de avaliação que considera o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados no cálculo do valor justo dos créditos originados de Liquidação Extrajudicial em 31 de dezembro de 2022:

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos a Receber - Originados de Liquidação Extrajudicial	Valor presente dos fluxos de caixa	Prêmio de risco	14,76% - 86,58% (18,90%)

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os níveis de hierarquia de valor justo durante os exercícios de 2022 e 2021.

### 30. TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 2.5.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor. Nessa

situação, os títulos transferidos (Nota 8) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo como compromisso de recompra (Nota 6). Os quadros a seguir apresentam os valores contábil e justo dos títulos transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados.

### 30.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2022		31.12.2021	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<b>Compromisso de recompra</b>				
Ativos transferidos	110.094	110.094	114.910	114.910
Passivos associados com direito de regresso limitados aos ativos transferidos	113.442	113.442	117.786	117.786
<b>Posição líquida</b>	<b>(3.348)</b>	<b>(3.348)</b>	<b>(2.876)</b>	<b>(2.876)</b>

### 30.2 Em moeda local

	31.12.2022		31.12.2021	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<b>Compromisso de recompra</b>				
Ativos transferidos	955.575	932.549	990.499	993.799
Passivos associados com direito de regresso limitados aos ativos transferidos	919.583	919.583	981.436	981.436
<b>Posição líquida</b>	<b>35.992</b>	<b>12.966</b>	<b>9.063</b>	<b>12.363</b>

## 31. COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 2.5.3).

Alguns ativos e passivos financeiros, apesar de não cumprirem os requisitos necessários ao reconhecimento pelo valor líquido no balanço, são liquidados simultaneamente ou pelo valor líquido. Nessas situações se enquadram as operações compromissadas em moedas estrangeiras (Nota 6.1) e as operações de swap cambial (Nota 7.2.1).

Os quadros a seguir apresentam os montantes de ativos e passivos financeiros sujeitos à compensação, e registrados no balanço pelo valor líquido, e aqueles que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação simultânea de ativos e passivos ou o pagamento/recebimento pelo valor líquido.

Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, os valores relacionados não compensados no balanço patrimonial estão limitados ao valor líquido dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial.

**31.1 Ativo em moedas estrangeiras**

Em 31.12.2022

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Revenda	113.466	-	113.466	(113.442)	-	24	-	113.466
Créditos a Receber	415	(10)	405	-	-	405	2.674	3.079
<b>Total</b>	<b>113.881</b>	<b>(10)</b>	<b>113.871</b>	<b>(113.442)</b>	<b>-</b>	<b>429</b>	<b>2.674</b>	<b>116.545</b>

Em 31.12.2021

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Revenda	117.793	-	117.793	(117.786)	-	7	-	117.793
Créditos a Receber	144	(10)	134	-	-	134	2.929	3.063
<b>Total</b>	<b>117.937</b>	<b>(10)</b>	<b>117.927</b>	<b>(117.786)</b>	<b>-</b>	<b>141</b>	<b>2.929</b>	<b>120.856</b>

**31.2 Passivo em moedas estrangeiras**

Em 31.12.2022

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Recompra	113.442	-	113.442	(113.442)	-	-	-	113.442
<b>Total</b>	<b>113.442</b>	<b>-</b>	<b>113.442</b>	<b>(113.442)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>113.442</b>

Em 31.12.2021

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Recompra	117.786	-	117.786	(117.786)	-	-	-	117.786
<b>Total</b>	<b>117.786</b>	<b>-</b>	<b>117.786</b>	<b>(117.786)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>117.786</b>

**31.3 Ativo em moeda local**

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Derivativos	482	-	482	(3.657)	-	(3.175)	4	486
<b>Total</b>	<b>482</b>	<b>-</b>	<b>482</b>	<b>(3.657)</b>	<b>-</b>	<b>(3.175)</b>	<b>4</b>	<b>486</b>

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Derivativos	9.320	-	9.320	-	-	9.320	-	9.320
<b>Total</b>	<b>9.320</b>	<b>-</b>	<b>9.320</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.320</b>	<b>-</b>	<b>9.320</b>

**31.4 Passivo em moeda local**

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Derivativos	3.657	-	3.657	(482)	-	3.175	863	4.520
<b>Total</b>	<b>3.657</b>	<b>-</b>	<b>3.657</b>	<b>(482)</b>	<b>-</b>	<b>3.175</b>	<b>863</b>	<b>4.520</b>

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Derivativos	-	-	-	-	-	-	125	125
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>125</b>	<b>125</b>

**32. ADMINISTRAÇÃO DE RISCO**

Em função de suas atividades, o BCB está sujeito a diversos riscos, entre eles risco de crédito, de mercado, liquidez e operacional, uma vez que utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos das políticas monetária e cambial e para administrar as reservas internacionais. Entretanto, em decorrência de seu papel único no Sistema Financeiro Nacional (SFN), seu objetivo primordial não é a obtenção de lucros, mas sim a execução das funções de autoridade monetária.

Dessa forma, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro, considerando também interesses institucionais do País.

Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e ISO 22301, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (ERM – Enterprise Risk Management) alinhada às melhores práticas internacionais.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (GRC) é a instância constituída no âmbito do BCB, com o objetivo de definir diretrizes e estratégias relativas à governança corporativa e à gestão de riscos e controles internos, adotar medidas para a sistematização e adoção de práticas nessas áreas no âmbito do BCB e assegurar que todas as políticas e controles funcionem de forma integrada, garantindo, assim, a redução de ameaças e potencialização de oportunidades. Compete também ao GRC estabelecer os objetivos estratégicos e o perfil de risco e de retorno das reservas internacionais do país.

O GRC é composto pelo Presidente e pelos Diretores do BCB, todos com direito a voto, e deve se reunir, no mínimo, quatro vezes ao ano, sendo possível a realização de reuniões extraordinárias por solicitação de algum dos seus membros. Além dos membros do GRC, também participam das reuniões do Comitê, sem direito a voto, o Secretário-Executivo, na função de secretário do GRC, o Procurador-Geral, o Auditor-Chefe, o Chefe do Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris), o Chefe da Secretaria de Governança, Articulação e Monitoramento Estratégico (Segov), o Gestor de Segurança e Credenciamento (GSC) e o Chefe do Departamento de Comunicação (Comun).

Alinhado a boas práticas de governança, o BCB adota o modelo de três linhas e constituiu um departamento específico para gestão de riscos da instituição (Deris), que reporta trimestralmente à Diretora de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos (Direx) e ao GRC os riscos de maneira integrada e independente das áreas operacionais.

O BCB possui duas principais carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

#### **a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais**

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores. Dessa forma, a preocupação em atender aos compromissos externos e em reduzir a exposição do País a oscilações cambiais determina uma estratégia de alocação direcionada a cobertura cambial da dívida externa bruta do país.

Compete ao GRC estabelecer os objetivos estratégicos e o perfil de risco e de retorno das reservas internacionais do país. Como desdobramentos dos objetivos, busca-se uma alocação estratégica com características anticíclicas e que reduza a exposição do país a oscilações cambiais. Uma vez considerado o objetivo de cobertura cambial da dívida externa bruta e de alocação com caráter anticíclico, o investimento das reservas internacionais é realizado com o auxílio de técnicas de otimização risco-retorno de carteira, observados os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, priorizados nessa ordem. Para tal, o GRC estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

#### **b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária**

Na execução da política monetária, o BCB atua no gerenciamento da liquidez doméstica, em moeda nacional, para alinhar a taxa de juros efetiva à meta definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), ampliando a liquidez (reduzindo o estoque de operações compromissadas) quando a Selic efetiva se encontra acima da meta e contraindo a liquidez (aumentando o estoque de operações compromissadas) no cenário oposto. Adicionalmente, as operações de *swaps* cambiais objetivam especificamente melhorar condições de liquidez do mercado de câmbio doméstico, fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Outro instrumento utilizado pelo BCB na execução da política são as Linhas Financeiras de Liquidez (LFL), que compreendem operações de empréstimo concedidas pelo BCB, em moeda nacional, a instituições financeiras, para facilitar a quitação de suas obrigações (Nota 9.2.4).

### **33. RISCO DE CRÉDITO**

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perda associada ao não-cumprimento de suas obrigações financeiras por uma contraparte.

### a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pelo Comitê GRC, limite para a carteira e para cada contraparte individualmente. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A seguir são elencados os principais limites de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

#### a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito, como depósitos, *reverse repos*, *swaps*, *forwards*, e *commercial papers* devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* mínimo de curto prazo P-2 e com *rating* mínimo de longo prazo A3. O Banco do Brasil também está autorizado para as mesmas operações, independente dos *ratings* a ele atribuído.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é A3, e com títulos emitidos por agências, organismos supranacionais e governos locais, cujo *rating* mínimo é Aa3, além de títulos emitidos pelo BIS. Além dos emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência, estão autorizados para investimento títulos soberanos de alguns países específicos (como Espanha e Itália) independente dos *ratings* a eles atribuídos.

#### a.2) Montantes máximos de exposição

Para operações com risco de crédito bancário, a exposição máxima por conglomerado é o equivalente a USD 1 bilhão ou 0,5% dos ativos do conglomerado, dos dois o menor.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam bancos centrais de países emissores de títulos que façam parte da carteira de referência estão limitadas a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limite de exposição.

Depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 5% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

No mínimo 65% da carteira de títulos deve ser alocada em emissores pertencentes à carteira de referência, sendo que os títulos de agências, organismos supranacionais ou governos locais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação em cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

#### a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para depósitos é de um mês, exceto para as operações cujas contrapartes sejam o BIS ou bancos centrais de países emissores de títulos que façam parte da carteira de referência, cujo prazo máximo é de 6 meses. Para as demais operações com risco de crédito bancário, o prazo máximo de aplicação é de seis meses.

### b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 8.2), considerados com risco de crédito imaterial, que são utilizados, principalmente, para a realização de compromisso de recompra (Nota 6.2).

Os *swaps* cambiais são contratados no âmbito da B3, *clearing* que é a contraparte central das operações. A B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações, possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes. O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço de lastro inferior à cotação de mercado.

Nas operações de compromisso de revenda e de redesconto, o BCB mitiga o risco de crédito exigindo que as contrapartes entreguem garantias, principalmente na forma de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço de lastro inferior à cotação de mercado.

Adicionalmente, nas operações de LFL, as garantias incluem também créditos privados, que são avaliados considerando o valor de mercado e um *haircut* (Notas 9.2.3 e 9.2.4).

### 33.1 Concentração de ativos financeiros

A análise de risco de crédito considera fatores de risco comuns ou correlacionados que em situações de estresse apresentam efeitos adversos intensificados pelo comprometimento da diversificação da carteira devido a exposições concentradas.

A seguir são apresentados os quadros de concentração dos ativos financeiros do BCB por região geográfica e por tipos de contraparte, esclarecendo que essa classificação leva em consideração apenas as características da contraparte da operação e não do emissor de eventuais garantias recebidas.

#### a) Por área geográfica

Em 31.12.2022

	Brasil	Estados Unidos	Comunidade Econômica Europeia	Reino Unido	China	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	295	119.366	1.692	960	535	716	123.564
Operações Contratadas a Liquidar	3	-	-	-	-	-	3
Depósitos em moeda estrangeira	-	18.374	-	-	-	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	-	37.369	-	-	-	22.016	59.385
Compromisso de Revenda	27	71.036	4.934	37.496	-	-	113.493
Em moeda estrangeira	-	71.036	4.934	37.496	-	-	113.466
Em moeda local	27	-	-	-	-	-	27
Derivativos	486	-	-	6	-	-	492
Em moeda estrangeira	-	-	-	6	-	-	6
Em moeda local	486	-	-	-	-	-	486
Títulos	2.155.258	1.189.825	69.173	48.721	61.677	58.783	3.583.437
Em moeda estrangeira	-	1.189.825	69.173	48.721	61.677	58.783	1.428.179
Em moeda local	2.155.258	-	-	-	-	-	2.155.258
Créditos com o Governo Federal	36.536	-	-	-	-	-	36.536
Créditos a Receber	47.754	2.674	-	-	-	405	50.833
Em moeda estrangeira	-	2.674	-	-	-	405	3.079
Em moeda local	47.754	-	-	-	-	-	47.754
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	76.668	-	-	-	26	76.694
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.240.359</b>	<b>1.515.312</b>	<b>75.799</b>	<b>87.183</b>	<b>62.212</b>	<b>81.946</b>	<b>4.062.811</b>

## Em 31.12.2021

	Brasil	Estados Unidos	Comunidade Econômica Europeia	Reino Unido	China	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	469	137.463	2.915	1.122	5.267	948	148.184
Operações Contratadas a Liquidar	4	-	-	-	-	-	4
Depósitos em moeda estrangeira	-	53.579	-	-	-	-	53.579
Recursos sob Administração Externa	-	29.592	-	-	-	24.889	54.481
Compromisso de Revenda	50	78.617	1.592	37.584	-	-	117.843
Em moeda estrangeira	-	78.617	1.592	37.584	-	-	117.793
Em moeda local	50	-	-	-	-	-	50
Derivativos	9.320	58	3	-	-	-	9.381
Em moeda estrangeira	-	58	3	-	-	-	61
Em moeda local	9.320	-	-	-	-	-	9.320
Títulos	2.030.092	1.408.011	92.991	64.481	65.068	72.804	3.733.447
Em moeda estrangeira	-	1.408.011	92.991	64.481	65.068	72.804	1.703.355
Em moeda local	2.030.092	-	-	-	-	-	2.030.092
Créditos a Receber	37.939	2.929	-	-	-	134	41.002
Em moeda estrangeira	-	2.929	-	-	-	134	3.063
Em moeda local	37.939	-	-	-	-	-	37.939
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	86.240	-	-	-	28	86.268
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.077.874</b>	<b>1.796.489</b>	<b>97.501</b>	<b>103.187</b>	<b>70.335</b>	<b>98.803</b>	<b>4.244.189</b>

## b) Por tipo de contraparte

## Em 31.12.2022

	Instituições Financeiras	Organismos Supranacionais	Agências Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.099	99.677	-	21.788	-	123.564
Operações Contratadas a Liquidar	3	-	-	-	-	3
Depósitos em moedas estrangeiras	-	9.965	-	8.409	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	37.369	22.016	-	-	-	59.385
Compromisso de Revenda	113.493	-	-	-	-	113.493
Em moedas estrangeiras	113.466	-	-	-	-	113.466
Em moeda local	27	-	-	-	-	27
Derivativos	10	-	-	-	482	492
Em moedas estrangeiras	6	-	-	-	-	6
Em moeda local	4	-	-	-	482	486
Títulos	619	9.591	21.754	3.548.006	3.467	3.583.437
Em moedas estrangeiras	619	9.591	21.754	1.392.748	3.467	1.428.179
Em moeda local	-	-	-	2.155.258	-	2.155.258
Créditos com o Governo Federal	-	-	-	36.536	-	36.536
Créditos a Receber	33.088	2.674	-	405	14.666	50.833
Em moedas estrangeiras	-	2.674	-	405	-	3.079
Em moeda local	33.088	-	-	-	14.666	47.754
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	76.694	-	-	-	76.694
<b>Total do Ativo</b>	<b>186.681</b>	<b>220.617</b>	<b>21.754</b>	<b>3.615.144</b>	<b>18.615</b>	<b>4.062.811</b>

Em 31.12.2021

	Instituições Financeiras	Organismos Supranacionais	Agências Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.657	108.381	-	30.146	-	148.184
Operações Contratadas a Liquidar	4	-	-	-	-	4
Depósitos em moedas estrangeiras	13.393	8.651	-	31.535	-	53.579
Recursos sob Administração Externa	29.592	24.889	-	-	-	54.481
Compromisso de Revenda	117.843	-	-	-	-	117.843
Em moedas estrangeiras	117.793	-	-	-	-	117.793
Em moeda local	50	-	-	-	-	50
Derivativos	61	-	-	-	9.320	9.381
Em moedas estrangeiras	61	-	-	-	-	61
Em moeda local	-	-	-	-	9.320	9.320
Títulos	-	11.861	30.229	3.685.974	5.383	3.733.447
Em moedas estrangeiras	-	11.861	30.229	1.655.882	5.383	1.703.355
Em moeda local	-	-	-	2.030.092	-	2.030.092
Créditos a Receber	17.850	2.929	-	134	20.089	41.002
Em moedas estrangeiras	-	2.929	-	134	-	3.063
Em moeda local	17.850	-	-	-	20.089	37.939
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	86.268	-	-	-	86.268
<b>Total do Ativo</b>	<b>188.400</b>	<b>242.979</b>	<b>30.229</b>	<b>3.747.789</b>	<b>34.792</b>	<b>4.244.189</b>

### 34. RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

#### a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pelo GRC para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados ao GRC.

#### b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial do BCB, o qual inclui todas as exposições efetivas do balanço da instituição. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados ao GRC.

#### 34.1 Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco, classificados em instrumentos sem rendimento de juros, em instrumentos prefixados e instrumentos indexados a juros pós-fixados conjuntamente com os instrumentos híbridos que apresentam rentabilidade composta por uma parte pós-fixada e outra prefixada (exemplo, NTN-B).

Os ativos financeiros pré-fixados contabilizados pelo custo amortizado não são sensíveis às variações das taxas de juros, uma vez que o modelo de negócio é a manutenção até o seu vencimento. Nessa categoria de instrumentos financeiros, o BCB possui títulos públicos federais e os depósitos em moedas estrangeiras. Para os instrumentos pós-fixados, o impacto da flutuação da taxa de juros se dá no fluxo esperado de recebimento. Os títulos em moeda local com remuneração híbrida (componente pré e pós fixado) são sensíveis à variação da taxa de juros com reflexo no fluxo esperado de recebimentos.

Em 31.12.2022

	Pós-fixados e híbridos	Pré-fixados				Sem juros	Total
		até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos		
<b>Ativos</b>							
Caixa e Equivalentes de Caixa em moedas estrangeiras	-	123.269	-	-	-	295	123.564
Operações Contratadas a Liquidar em moeda local	-	-	-	-	-	3	3
Depósitos em moedas estrangeiras	-	18.374	-	-	-	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	59.385	-	-	-	-	-	59.385
Compromisso de Revenda	27	113.466	-	-	-	-	113.493
Em moedas estrangeiras	-	113.466	-	-	-	-	113.466
Em moeda local	27	-	-	-	-	-	27
Derivativos	486	6	-	-	-	-	492
Em moedas estrangeiras	-	6	-	-	-	-	6
Em moeda local	486	-	-	-	-	-	486
Títulos	1.371.925	137.083	251.536	1.194.079	628.814	-	3.583.437
Em moedas estrangeiras	183.504	33.411	150.805	698.314	362.145	-	1.428.179
Em moeda local	1.188.421	103.672	100.731	495.765	266.669	-	2.155.258
Créditos com o Governo Federal	-	36.536	-	-	-	-	36.536
Créditos a Receber	50.833	-	-	-	-	-	50.833
Em moedas estrangeiras	3.079	-	-	-	-	-	3.079
Em moeda local	47.754	-	-	-	-	-	47.754
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	76.694	76.694
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>1.482.656</b>	<b>428.734</b>	<b>251.536</b>	<b>1.194.079</b>	<b>628.814</b>	<b>76.992</b>	<b>4.062.811</b>
<b>Passivos</b>							
Operações Contratadas a Liquidar	-	467	-	-	-	101	568
Em moedas estrangeiras	-	467	-	-	-	-	467
Em moeda local	-	-	-	-	-	101	101
Depósitos de Instituições Financeiras	495.658	81.983	-	-	-	44.572	622.213
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	-	-
Em moeda local	495.658	81.983	-	-	-	44.572	622.213
Compromisso de Recompra	140.480	892.545	-	-	-	-	1.033.025
Em moedas estrangeiras	-	113.442	-	-	-	-	113.442
Em moeda local	140.480	779.103	-	-	-	-	919.583
Derivativos	4.520	801	-	-	-	-	5.321
Em moedas estrangeiras	-	801	-	-	-	-	801
Em moeda local	4.520	-	-	-	-	-	4.520
Obrigações com o Governo Federal	1.834.612	-	-	-	-	-	1.834.612
Créditos a Pagar	94.446	-	-	-	-	368	94.814
Em moedas estrangeiras	94.446	-	-	-	-	-	94.446
Em moeda local	-	-	-	-	-	368	368
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	54.130	54.130
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	54.095	54.095
Em moeda local	-	-	-	-	-	35	35
Outros	6.932	-	-	-	-	929	7.861
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	3	3
Em moeda local	6.932	-	-	-	-	926	7.858
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>2.576.648</b>	<b>975.796</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100.100</b>	<b>3.652.544</b>
<b>Posição líquida (A - B)</b>	<b>(1.093.992)</b>	<b>(547.062)</b>	<b>251.536</b>	<b>1.194.079</b>	<b>628.814</b>	<b>(23.108)</b>	<b>410.267</b>

Em 31.12.2021							
	Pós-fixados e híbridos	Pré-fixados				Sem juros	Total
		até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos		
<b>Ativos</b>							
Caixa e Equivalentes de Caixa em moedas estrangeiras	107.621	40.094	-	-	-	469	148.184
Operações Contratadas a Liquidar em moeda local	-	-	-	-	-	4	4
Depósitos em moedas estrangeiras	-	53.579	-	-	-	-	53.579
Recursos sob Administração Externa	54.481	-	-	-	-	-	54.481
Compromisso de Revenda	50	117.793	-	-	-	-	117.843
Em moedas estrangeiras	-	117.793	-	-	-	-	117.793
Em moeda local	50	-	-	-	-	-	50
Derivativos	9.320	-	-	-	-	61	9.381
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	61	61
Em moeda local	9.320	-	-	-	-	-	9.320
Títulos	1.396.483	81.628	297.344	1.384.528	573.464	-	3.733.447
Em moedas estrangeiras	208.473	30.738	169.897	964.787	329.460	-	1.703.355
Em moeda local	1.188.010	50.890	127.447	419.741	244.004	-	2.030.092
Créditos a Receber	41.002	-	-	-	-	-	41.002
Em moedas estrangeiras	3.063	-	-	-	-	-	3.063
Em moeda local	37.939	-	-	-	-	-	37.939
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	86.268	86.268
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>1.608.957</b>	<b>293.094</b>	<b>297.344</b>	<b>1.384.528</b>	<b>573.464</b>	<b>86.802</b>	<b>4.244.189</b>
<b>Passivos</b>							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	9.907	9.907
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	9.866	9.866
Em moeda local	-	-	-	-	-	41	41
Depósitos de Instituições Financeiras	397.866	6.988	-	-	-	71.479	476.333
Em moeda local	397.866	6.988	-	-	-	71.479	476.333
Compromisso de Recompra	105.597	993.625	-	-	-	-	1.099.222
Em moedas estrangeiras	-	117.786	-	-	-	-	117.786
Em moeda local	105.597	875.839	-	-	-	-	981.436
Derivativos	-	-	-	-	-	149	149
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	24	24
Em moeda local	-	-	-	-	-	125	125
Obrigações com o Governo Federal	1.811.891	-	-	-	-	-	1.811.891
Créditos a Pagar	105.462	-	-	-	-	347	105.809
Em moedas estrangeiras	105.462	-	-	-	-	-	105.462
Em moeda local	-	-	-	-	-	347	347
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	62.280	62.280
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	62.260	62.260
Em moeda local	-	-	-	-	-	20	20
Outros	-	-	-	-	-	4.357	4.357
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	4	4
Em moeda local	-	-	-	-	-	4.353	4.353
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>2.420.816</b>	<b>1.000.613</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>148.519</b>	<b>3.569.948</b>
<b>Posição líquida (A - B)</b>	<b>(811.859)</b>	<b>(707.519)</b>	<b>297.344</b>	<b>1.387.457</b>	<b>573.464</b>	<b>(61.717)</b>	<b>674.241</b>

### 34.2 Risco de variação cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

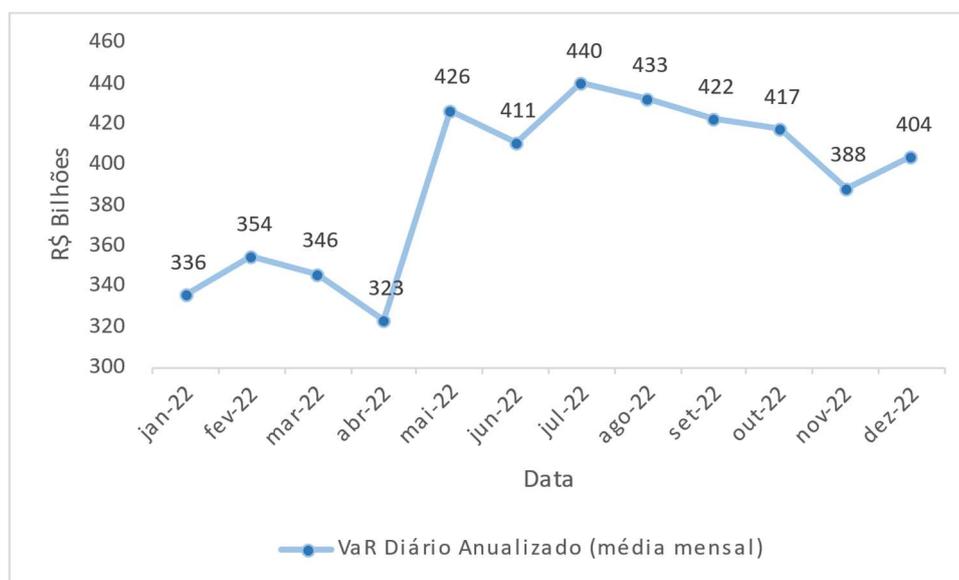
O quadro a seguir apresenta a distribuição dos ativos e passivos financeiros por moeda:

Em 31.12.2022								
	Dólar Estadunidense	Euro	Libra Esterlina	Renminbi	DES	Iene	Outros	Total
<b>Ativos</b>								
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.862	1.812	960	535	99.678	304	413	123.564
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	18.374	-	-	-	-	-	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	32.602	4.767	-	22.016	-	-	-	59.385
Compromisso de Revenda	71.036	4.934	37.496	-	-	-	-	113.466
Derivativos	-	-	6	-	-	-	-	6
Títulos	1.189.825	69.173	48.721	61.677	-	28.887	29.896	1.428.179
Créditos a Receber	405	-	-	-	2.674	-	-	3.079
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	76.694	-	-	76.694
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>1.332.104</b>	<b>80.686</b>	<b>87.183</b>	<b>84.228</b>	<b>179.046</b>	<b>29.191</b>	<b>30.309</b>	<b>1.822.747</b>
<b>Passivos</b>								
Operações Contratadas a Liquidar	-	467	-	-	-	-	-	467
Compromisso de Recompra	71.032	4.934	-	-	-	-	37.476	113.442
Derivativos	791	10	-	-	-	-	-	801
Créditos a Pagar	488	-	-	-	93.958	-	-	94.446
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	85	-	-	-	54.010	-	-	54.095
Outros	-	-	-	3	-	-	-	3
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>72.396</b>	<b>5.411</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>147.968</b>	<b>-</b>	<b>37.476</b>	<b>263.254</b>
<b>Derivativos - Posição Comprada (C)</b>	<b>63.047</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>63.047</b>
<b>Derivativos - Posição Vendida (D)</b>	<b>602.789</b>	<b>891</b>	<b>251</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>603.995</b>
<b>Posição líquida (A - B + C - D)</b>	<b>719.966</b>	<b>74.384</b>	<b>86.932</b>	<b>84.225</b>	<b>31.078</b>	<b>29.191</b>	<b>(7.231)</b>	<b>1.018.545</b>
<b>Em 31.12.2021</b>								
	Dólar Estadunidense	Euro	Libra Esterlina	Renminbi	DES	Iene	Outros	Total
<b>Ativos</b>								
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.339	3.126	1.122	5.267	108.380	328	622	148.184
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	53.579	-	-	-	-	-	-	53.579
Recursos sob Administração Externa	29.592	-	-	24.889	-	-	-	54.481
Compromisso de Revenda	78.618	1.592	37.583	-	-	-	-	117.793
Derivativos	58	3	-	-	-	-	-	61
Títulos	1.408.011	92.991	64.481	65.068	-	35.990	36.814	1.703.355
Créditos a Receber	134	-	-	-	2.929	-	-	3.063
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	86.268	-	-	86.268
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>1.599.331</b>	<b>97.712</b>	<b>103.186</b>	<b>95.224</b>	<b>197.577</b>	<b>36.318</b>	<b>37.436</b>	<b>2.166.784</b>
<b>Passivos</b>								
Operações Contratadas a Liquidar	9.866	-	-	-	-	-	-	9.866
Compromisso de Recompra	78.614	1.592	37.580	-	-	-	-	117.786
Derivativos	21	-	3	-	-	-	-	24
Créditos a Pagar	249	-	-	-	105.213	-	-	105.462
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	77	-	-	-	62.169	-	14	62.260
Outros	-	-	-	4	-	-	-	4
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>88.827</b>	<b>1.592</b>	<b>37.583</b>	<b>4</b>	<b>167.382</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>295.402</b>
<b>Derivativos - Posição Comprada (C)</b>	<b>70.462</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>70.493</b>
<b>Derivativos - Posição Vendida (D)</b>	<b>681.228</b>	<b>1.011</b>	<b>301</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>72</b>	<b>682.612</b>
<b>Posição líquida (A - B + C - D)</b>	<b>899.738</b>	<b>95.109</b>	<b>65.302</b>	<b>95.251</b>	<b>30.195</b>	<b>36.318</b>	<b>37.350</b>	<b>1.259.263</b>

### 34.3 Análise do VaR

O Valor em Risco (VaR) fornece uma análise do resultado que reflete a interdependência entre as variáveis de risco (ex. taxas de juros e câmbio). O VaR do BCB é calculado utilizando modelo

desenvolvido internamente, com nível de confiança de 95%, e estima um valor de perda acima do qual a probabilidade de ocorrência é de 5%. Este modelo tem base na análise estatística dos resultados diários.



Observa-se que o VaR diário anualizado no final de 2022 é de R\$404 bilhões segundo o modelo interno. Perdas mais acentuadas que o VaR diário devem ocorrer em apenas 5% dos dias de acordo com este modelo gerencial. O teste de aderência do modelo indicou que ocorreram perdas maiores que o VaR em 5,98% dos dias, estatística próxima dos 5% assumidos no modelo.

O VaR anualizado, estimado a partir do VaR diário, no final de 2021 correspondia a R\$ 324,04 bilhões. O aumento ao longo de 2022 é explicado tanto pela alta de juros que influencia a remuneração diária das contas do BCB quanto pelo aumento da volatilidade dos fatores de risco: taxas de juros e de câmbio.

### 34.4 Análise de sensibilidade

Complementando a análise de VaR, a análise de sensibilidade tem como objetivo apresentar impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes da variação do valor justo de eventos extremos hipotéticos relativos aos diversos fatores de risco envolvidos.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2022:

	Taxa de câmbio	Curva de cupom cambial	Curvas de juros de moedas estrangeiras	Curva do swap DI-TR	Prêmio de risco
Swap cambial	(600.599)	(600.599)	-	-	-
Reservas internacionais	1.694.107	-	1.694.107	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	94.446	-	-	-	-
Créditos originados de Liquidação Extrajudicial	-	-	-	13.879	13.879

Foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em cinco fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva do swap DI x TR e prêmio de risco incidente sobre o cálculo do valor justo dos créditos com as instituições em Liquidação Extrajudicial.

Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do swap DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. Para o prêmio de risco, foi simulado um aumento de cinco pontos percentuais para cima desse prêmio. As

simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, sob uma análise conservadora, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do swap DI x TR	Deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais no prêmio de risco
Swap cambial	104.705	2.054	-	-	-
Reservas internacionais	(338.821)	-	(23.092)	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	18.889	-	-	-	-
Créditos originados de Liquidação Extrajudicial	-	-	-	(68)	(1.230)
Total Líquido	(215.227)	2.054	(23.092)	(68)	(1.230)

### 35. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de descasamento entre os fluxos de pagamento e recebimento em função da dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

#### a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma estratégia de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm alta liquidez.

#### b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Os ativos e passivos em moeda local apresentam dinâmicas de variação de volume, prazos e taxas de remuneração que refletem a atuação do BCB na gestão de liquidez do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O ativo em moeda local do BCB consiste preponderantemente da carteira de títulos públicos federais, utilizados como garantia de operações compromissadas, e, portanto, mantidos até o vencimento. O prazo médio dessa carteira em 31 de dezembro de 2022 era de 5,87 anos (5,59 anos em 31 de dezembro de 2021).

Por sua vez, o passivo em moeda local do BCB tem como suas principais contas os depósitos de instituições financeiras (depósitos compulsórios, voluntários e Conta PI), os compromissos de recompra, a Conta Única do Tesouro Nacional e o Meio Circulante, classificadas como operações à vista e que, devido a suas características específicas, possuem funcionamento interdependente: variações de saldo do Meio Circulante, da Conta Única e de Depósitos de Instituições Financeiras têm contrapartida inversa nas operações compromissadas, não alterando, portanto, o volume ou prazos de liquidação do passivo.

Dado seu objetivo na condução da política monetária, o BCB administra ativos e passivos em moeda local em função da necessidade de liquidez do Sistema Financeiro Nacional (SFN), ou seja, da necessidade de incluir ou retirar recursos do sistema. Portanto, o BCB cria liquidez em Real e, assim, não está obrigado a manter ativos com liquidez equivalente aos seus passivos em moeda local.

**c) Prazos de vencimento**

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2022

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	sem prazo	Total
<b>Ativos</b>						
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.564	-	-	-	-	123.564
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	18.374	-	-	-	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	59.385	-	-	-	-	59.385
Compromisso de Revenda	113.466	-	-	-	-	113.466
Derivativos	6	-	-	-	-	6
Títulos	37.328	204.639	770.350	415.862	-	1.428.179
Créditos a Receber	405	-	2.377	-	297	3.079
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	76.694	76.694
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>352.528</b>	<b>204.639</b>	<b>772.727</b>	<b>415.862</b>	<b>76.991</b>	<b>1.822.747</b>
<b>Passivos</b>						
Operações Contratadas a Liquidar	467	-	-	-	-	467
Compromisso de Recompra	113.442	-	-	-	-	113.442
Derivativos	801	-	-	-	-	801
Créditos a Pagar (*)	488	-	-	-	93.958	94.446
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	54.095	54.095
Outros	3	-	-	-	-	3
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>115.201</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>148.053</b>	<b>263.254</b>
<b>Posição líquida (A - B)</b>	<b>237.327</b>	<b>204.639</b>	<b>772.727</b>	<b>415.862</b>	<b>(71.062)</b>	<b>1.559.493</b>

Em 31.12.2021

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	sem prazo	Total
<b>Ativos</b>						
Caixa e Equivalentes de Caixa	148.184	-	-	-	-	148.184
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	53.579	-	-	-	-	53.579
Recursos sob Administração Externa	54.481	-	-	-	-	54.481
Compromisso de Revenda	117.793	-	-	-	-	117.793
Derivativos	61	-	-	-	-	61
Títulos	37.781	175.709	1.095.537	394.328	-	1.703.355
Créditos a Receber	134	-	2.116	-	813	3.063
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	86.268	86.268
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>412.013</b>	<b>175.709</b>	<b>1.097.653</b>	<b>394.328</b>	<b>87.081</b>	<b>2.166.784</b>
<b>Passivos</b>						
Operações Contratadas a Liquidar	9.866	-	-	-	-	9.866
Compromisso de Recompra	117.786	-	-	-	-	117.786
Derivativos	24	-	-	-	-	24
Créditos a Pagar (*)	249	-	-	-	105.213	105.462
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	62.260	62.260
Outros	4	-	-	-	-	4
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>127.929</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>167.473</b>	<b>295.402</b>
<b>Posição líquida (A - B)</b>	<b>284.084</b>	<b>175.709</b>	<b>1.097.653</b>	<b>394.328</b>	<b>(80.392)</b>	<b>1.871.382</b>

**36. RISCOS ORGANIZACIONAIS**

Riscos organizacionais, que incluem, entre outros, os riscos estratégicos e operacionais, podem gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos, sistemas falhos ou

inadequados ou eventos externos. A gestão de riscos organizacionais no BCB é realizada no do contexto de gestão integrada de riscos que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos são: *Risk and Control Self Assessment*, indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos organizacionais, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O regular cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pelo Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris) e pela Auditoria Interna do BCB (Audit).

Adicionalmente, anualmente, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações financeiras sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

### **37. PARTES RELACIONADAS**

Partes relacionadas são pessoas ou entidades que podem influenciar os resultados ou a posição patrimonial de uma instituição. De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

#### **37.1 Governo Federal**

O BCB é uma autarquia federal de natureza especial e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB são indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal. Possuem mandato fixo de 4 anos, podendo ser reconduzidos uma vez, por decisão do Presidente da República.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as operações com outras entidades relacionadas ao Governo Federal realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia a dia e, portanto, não são consideradas no contexto desta nota. A seguir, as principais operações existentes entre o BCB e o TN:

##### **a) Depósitos à Ordem do Governo Federal**

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional – Nota 12), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 8.2). Em 2022 essa remuneração foi de 10,8% (9,3% em 2021).

##### **b) Resultado do BCB**

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, após a reversão de reservas e redução do patrimônio institucional (até que o patrimônio líquido atinja o limite mínimo de 1,5% do total do ativo), esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 2.2 e 38.1).

**c) Reserva de Resultados**

Na ocorrência de severas restrições nas condições de liquidez que afetem de forma significativa o refinanciamento da DPMFi, e mediante prévia autorização do Conselho Monetário Nacional, o saldo da Reserva de Resultado pode ser transferido ao TN e destinado ao pagamento da DPMFi.

**d) Utilização de títulos como instrumento de política monetária**

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária (Notas 6.2 e 8.2). Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

**e) Prestação de serviços na colocação de títulos**

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

**f) Outros:****• Repasse do Tesouro Nacional**

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas (Nota 26). Em 2022, o valor repassado foi de R\$3.761 (R\$3.726 em 2021).

**• Pagamento de ações judiciais**

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, são efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira em nome do BCB. No exercício de 2022, foram pagos precatórios referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado num total de R\$29 (R\$38 em 2021).

**• Cessão de áreas dos edifícios do BCB para compartilhamento com outros órgãos**

O BCB cede áreas não utilizadas dos seus edifícios, para serem utilizadas por outros órgãos governamentais, de forma a reduzir seus custos, mediante rateio de despesas com os cessionários.

As despesas comuns do prédio (água e esgoto, energia, segurança, limpeza, manutenção, etc.) são rateadas com a cessionária, proporcionalmente à área cedida. Esses valores podem não refletir o valor de mercado do aluguel, pois referem-se a rateio do consumo e da prestação de serviços, e não levam em consideração as condições do mercado imobiliário de locação. Em 2022 o BCB foi ressarcido em R\$15 pelos órgãos cessionários (R\$14 em 2021).

**g) Principais saldos movimentados entre o BCB e o Governo Federal, em decorrência dessas operações:**

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
<b>Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 8.2)</b>		
Saldo inicial	2.030.092	1.925.057
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(87.282)	(68.982)
(+) remuneração (Nota 21)	212.448	174.017
Saldo final	2.155.258	2.030.092
<b>Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 12)</b>		
Saldo inicial	1.736.493	1.452.611
(+) remuneração	168.343	130.164
(+/-) depósitos/saques	(146.967)	153.718
(+) transferência de resultado positivo	72.801	-
Saldo final	1.830.670	1.736.493
<b>Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional (Nota 12)</b>		
Saldo inicial	-	-
(+) resultado negativo a ser coberto	36.536	-
Saldo final	36.536	-
<b>Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 12)</b>		
Saldo inicial	71.681	-
(+) resultado positivo a ser transferido	-	71.681
(+) remuneração	1.120	-
(-) transferências	(72.801)	-
Saldo final	-	71.681

No quadro abaixo são demonstrados os valores a transferir ou a serem cobertos pelo Tesouro Nacional em decorrência do resultado do BCB nos exercícios de 2022 e 2021 e respectivas datas de liquidação:

Resultado do BCB a transferir ou a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Exercício de 2022	36.536	Resultado negativo a ser coberto pelo Tesouro Nacional até 15.1.2024
Exercício de 2021	71.681	Transferido ao Tesouro Nacional em 25.2.2022

### 37.2 Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública.

O BCB é patrocinador do PBB (Nota 17.2.1), plano fechado para a inscrição de novos participantes, e patrocinador não contributivo do PCD, plano de contribuição definida (Nota 17.2.6).

Em função da situação superavitária do PBB, e conforme regulamentação da Previc, esses superávits são distribuídos aos participantes e ao patrocinador. Após a aprovação do valor a ser distribuído, o valor é transferido da conta de superavit atuarial para a conta de créditos a receber, até o efetivo recebimento pelo BCB:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2021	2021
<b>Superávit atuarial (Nota 17.2)</b>		
Saldo inicial	1.019	1.048
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	(309)	(74)
(+) juros	210	142
(-) destinação de superávit do plano	(111)	(97)
Saldo final	809	1.019
<b>Créditos a receber (Nota 9.2)</b>		
Saldo inicial	694	861
(+) juros	119	133
(+) destinação de superávit do plano	111	97
(-) recebimentos	(263)	(397)
Saldo final	661	694

### 37.3 Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado, tendo sido criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações (Nota 17.2.6).

Na qualidade de patrocinador do plano, em 2022 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$23 (R\$22 em 2021).

### 37.4 Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos servidores do BCB. O BCB exerce influência significativa no Faspe, sendo responsável pela gestão operacional, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes), bem como pela gestão estratégica, por meio da indicação de membros para composição de seu Comitê Gestor (Nota 17.2.3).

Os recursos do fundo são aplicados por meio de operações de compra com compromisso de revenda de títulos públicos federais, cuja contraparte é o BCB, e remunerados por 95,5% da taxa Selic, mesma taxa praticada para os demais participantes desse tipo de aplicação.

Adicionalmente, existem ainda as seguintes transações entre o BCB e o Faspe:

- contribuições equivalentes às contribuições dos participantes;
- cobertura parcial na eventual ocorrência de déficit, mediante utilização de recursos disponíveis pelo BCB;
- restituição de 100% dos gastos efetuados pelo Fundo com o grupo de servidores que obtiveram isenção de participação no custeio do Plano (Nota 17.2.4).

O quadro a seguir apresenta as movimentações ocorridas no período entre o BCB e o Faspe:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
<b>Compromisso de Recompra</b>		
Saldo inicial	782	357
(+/-) aplicações/resgates	(70)	398
(+) juros	85	27
Saldo final	797	782
<b>Pagamento de contribuições (Nota 17.2)</b>	<b>199</b>	<b>199</b>
<b>Cobertura de déficit atuarial (Nota 17.2)</b>	<b>5</b>	<b>392</b>
<b>Ressarcimento de gastos CLT com ação judicial (Nota 17.2)</b>	<b>6</b>	<b>8</b>

### 37.5 Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro)

O Proagro, instituído pela Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, atualmente regido pela Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Capítulo XVI), e regulamentado pelo Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991, tem por objetivos:

- exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos e plantações;
- indenizar recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio rural, quando ocorrerem perdas decorrentes dos eventos acima citados.

O BCB atua como o administrador do Programa, em nome do qual realiza todas as operações, e é ressarcido dos custos incorridos por meio da cobrança de taxa de administração calculada pelo Sistema de Custos e Informações Gerenciais mantido pela instituição.

Os recursos do programa são aplicados por meio de operações de compra com compromisso de revenda de títulos públicos federais, cuja contraparte é o BCB e são remuneradas por 95,5% da taxa Selic, mesma taxa praticada para os demais participantes desse tipo de aplicação.

O quadro a seguir apresenta as movimentações ocorridas no período entre o BCB e o Proagro:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
<b>Compromisso de Recompra</b>		
Saldo inicial	1.483	1.383
(+/-) aplicações/resgates	456	55
(+) juros	139	45
Saldo final	2.078	1.483
<b>Taxa de Administração</b>	<b>(7)</b>	<b>(6)</b>

### 37.6 Companhia América Fabril (CAF)

A Companhia América Fabril (CAF) é uma instituição em regime de liquidação ordinária desde 1981, da qual o BCB é detentor de 87,0658% do capital social, sendo responsável pela indicação do seu liquidante.

Após a empresa entrar em regime de concordata em 1971, o Governo Federal determinou ao BCB que participasse de uma solução que evitasse os efeitos sociais decorrentes de um eventual processo falimentar. Assim, por intermédio de instituições financeiras, o BCB forneceu assistência financeira à CAF, a qual foi sendo gradualmente convertida em participação no capital da sociedade. A Companhia encerrou suas atividades e, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas, de 13 de outubro de 1981, a CAF ingressou em liquidação ordinária. Todas as operações entre o BCB e a CAF ocorreram antes da promulgação da Constituição Federal e da LRF, diplomas que impedem o BCB de operar com instituições não financeiras.

O BCB, no âmbito dos limites definidos pela legislação e conforme suas atribuições legais, vem buscando soluções administrativas e jurídicas para encerrar a liquidação ordinária dessa instituição. Estudo conduzido pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) instituído pela Portaria Interministerial nº 2, de 18 de dezembro de 2015, concluiu pela inviabilidade de prosseguimento da liquidação ordinária e pela necessidade de medida legislativa para a extinção da companhia e transferência do seu patrimônio remanescente para a União.

Não houve nenhuma movimentação financeira entre o BCB e a CAF nos últimos exercícios.

### 37.7 Pessoal-chave da Administração

O BCB considera como pessoal-chave da administração os nove Diretores (incluindo o Presidente), o Secretário Executivo, o Procurador-Geral e quarenta e sete servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores e Chefes de Departamento.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2022	2021
<b>Benefícios de curto prazo</b>	<b>32</b>	<b>33</b>
Diretoria	4	4
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	28	29
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>33</b>

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

O BCB oferece benefícios decorrentes do término da relação de trabalho correspondente à remuneração compensatória devida ao pessoal chave da Instituição no caso de encerramento do vínculo com o BCB, e desde que exista impedimento legal do exercício de atividades ou de prestação de serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração. Não houve pagamento desse tipo de benefício nos exercícios de 2022 e 2021.

O BCB não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria não pertencentes ao quadro funcional da Instituição, cujo ingresso se dá por concurso público. Os membros da Diretoria pertencentes ao quadro recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 17.2).

## 38. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS

### 38.1 Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

*“Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.*

*§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.”*

Com a promulgação da Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019, a partir de 1º de julho de 2019, o resultado do Banco Central, que considera todas as suas receitas e despesas, terá o seguinte tratamento:

- I - se positivo, será transferido ao Tesouro Nacional após a constituição de reserva pelo valor correspondente ao resultado positivo das operações com reservas e derivativos cambiais, até o 10º dia útil posterior à aprovação do balanço;
- II - se negativo, será coberto pelo Tesouro Nacional, após utilização das reservas e do patrimônio institucional, observado o limite mínimo para o patrimônio líquido de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo total, até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço.

Por fim, de acordo com a Lei Complementar nº 179, de 2021, o resultado do Banco Central, consideradas todas as suas receitas e despesas de qualquer natureza, será apurado anualmente pelo regime de competência e abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

O Banco Central do Brasil apresentou resultado negativo de R\$298.473 no exercício. Esse resultado, após a realização de reservas de reavaliação (R\$6), realização de reservas de resultado (R\$179.132) e redução de patrimônio (R\$82.799) teve a seguinte destinação: R\$36.536, correspondente ao resultado negativo do BCB de responsabilidade do Tesouro Nacional, que deverá realizar a cobertura até o 10º dia útil do exercício subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN.

Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

### 38.2 Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$42.903 no 1º trimestre de 2022, R\$50.905 no 2º trimestre, R\$40.046 no 3º trimestre e R\$40.046 no 4º trimestre de 2022, totalizando R\$168.574 no exercício de 2022.

### 38.3 Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

No 4º trimestre de 2022, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 1,43%, totalizando 3,72% negativos (R\$64.179) quando considerado o custo de captação desta Autarquia.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ milhões)	Rentabilidade (%)		(%)	(R\$ milhões)
1º Trimestre/2022	1.871.645	(18,71)	0,81	(19,52)	(365.333)
2º Trimestre/2022	1.698.942	6,89	2,66	4,23	71.737
3º Trimestre/2022	1.783.377	(0,54)	2,18	(2,72)	(48.532)
4º Trimestre/2022	1.726.897	(1,43)	2,29	(3,72)	(64.179)
<b>Total</b>					<b>(406.307)</b>

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Considerando o valor em Dólar, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 0,86% no 4º trimestre 2022, totalizando, no exercício de 2022, rentabilidade negativa de 5,63%.

	Reservas Internacionais			
	Saldo Médio (USD milhões)	Rentabilidade %		
		Juros	Marcação a Mercado	Total
1º Trimestre/2022	357.786	0,38	(2,91)	(2,55)
2º Trimestre/2022	344.989	0,44	(2,28)	(1,74)
3º Trimestre/2022	339.978	0,54	(2,78)	(2,20)
4º Trimestre/2022	328.604	0,60	0,24	0,86
<b>Total</b>		1,96	(7,85)	(5,89)

#### 38.4 Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do Banco Central do Brasil, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$53.143 no 1º trimestre, R\$63.725 no 2º trimestre, R\$44.411 no 3º trimestre e R\$51.169 no 4º trimestre de 2022, totalizando R\$212.448 no exercício de 2022.

Presidente: Roberto de Oliveira Campos Neto

Diretores: Bruno Serra Fernandes, Carolina de Assis Barros, Diogo Abry Guillen, Fernanda Magalhaes Rumenos Guardado, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro Damaso, Paulo Sérgio Neves de Souza e Renato Dias de Brito Gomes

Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira: Ailton de Aquino Santos  
Contador – CRC-DF BA018904

[www.pwc.com.br](http://www.pwc.com.br)

---

# ***Banco Central do Brasil***

*Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2022  
e relatório do auditor independente*





## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores  
Banco Central do Brasil

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco Central do Brasil, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração do Banco Central do Brasil é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco Central do Brasil continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco Central do Brasil ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco Central do Brasil são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Banco Central do Brasil

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco Central do Brasil.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco Central do Brasil. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao Banco Central do Brasil a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

### **Outros assuntos**

---

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

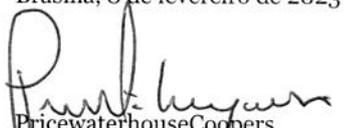
O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 09 de fevereiro de 2022, sem ressalvas.

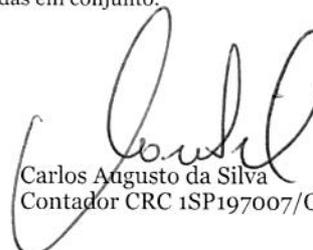


Banco Central do Brasil

Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2021 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações financeiras de 2021 tomadas em conjunto.

Brasília, 8 de fevereiro de 2023

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

  
Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2